

**ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS
DO RIO JORDÃO S.A.**

RELATÓRIO DE REVISÃO DAS INFORMAÇÕES
CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DO
TRIMESTRE FINDO EM 30/06/2026

Relatório de revisão das informações contábeis intermediárias

Aos
Diretores, Conselheiros e Administradores da
ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A
Curitiba (PR)

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S/A** ("Companhia"), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026 que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Outros assuntos

1) DVA – Demonstração do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado. Não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, anteriormente referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4), aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR).

São Paulo, 31 de julho de 2026.

RICARDO

MASSERA:05

835215924

Assinado de forma
digital por RICARDO
MASSERA:05835215924
Dados: 2026.07.31
05:44:31 -04'00'

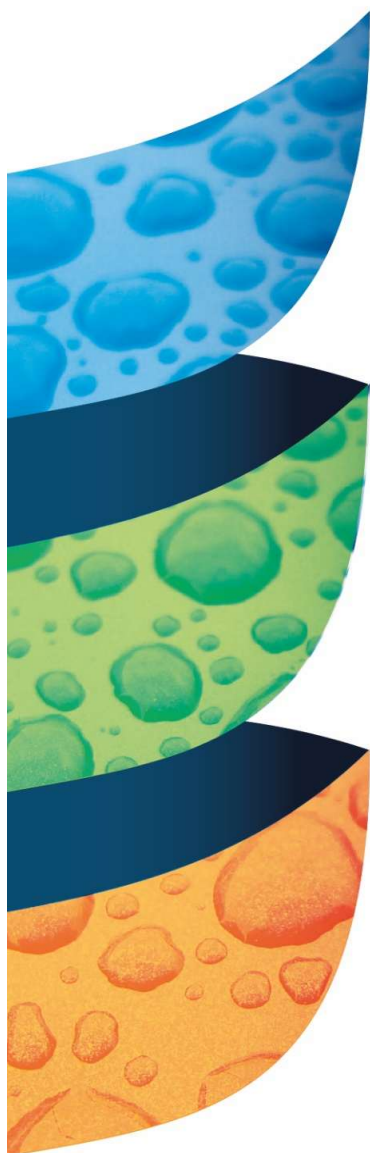
Ricardo Massera

Contador CRC PR-066.333/O-2-S-SP

CNAI nº 4673

TATICCA Auditores Independentes S.S.

CRC 2SP-03.22.67/O-1



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INTERMEDIÁRIAS

EM

30 DE JUNHO DE 2026

SUMÁRIO

	FOLHA
BALANÇOS PATRIMONIAIS	3 e 4
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	5
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES	6
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	8
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10 a 53

Balanços Patrimoniais
em 30 de junho de 2026 e 31 dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

ATIVO	NE nr.	30/06/2026	31/12/2025
Ativo Circulante		213.524	115.666
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	107.008	79.782
Cauções e Depósitos Vinculados	5.1	13	426
Clientes	6	17.041	16.666
Outros Créditos	8	1.980	1.613
Tributos Compensáveis	9	80.652	9.023
Investimentos Temporários	10	4.895	5.303
Despesas pagas antecipadamente	11	1.935	2.854
Ativo Não Circulante		568.429	613.709
Realizável a Longo Prazo		102.260	134.978
Concessionárias e Permissionárias		-	1.343
Tributos Diferidos	12	90.239	120.726
Despesas pagas antecipadamente	11	-	507
Encargos setoriais a compensar	13	3.662	4.044
Adiantamento a Acionistas	7	8.358	8.358
Imobilizado	14	309.472	316.269
Intangível	15	156.372	162.024
Direitos de Uso de Ativo	16.1	325	438
TOTAL DO ATIVO		781.953	729.375

Balanços Patrimoniais
em 30 de junho de 2026 e 31 dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

PASSIVO	NE nr.	30/06/2026	31/12/2025
Passivo Circulante		130.970	114.520
Obrigações Sociais e Trabalhistas	17	502	420
Fornecedores	18	3.422	4.708
Imposto de Renda e Contribuição Social	9	69.878	-
Outros Tributos e Contribuições Sociais	20	1.617	1.692
Debêntures	19	53.018	-
Encargos Setoriais a Pagar	23	2.070	1.583
Pequisa e Desenvolvimento	22	170	194
Contas a Pagar Vinculadas à Concessão	21	-	105.213
Passivo de Arrendamento	16.2	293	293
Outros passivos circulante	24	-	417
Passivo Não Circulante		583.269	741.661
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	12	1.720	1.935
Debêntures	19	451.114	-
Contas a Pagar Vinculadas à Concessão	21	115.979	724.722
Passivo de Arrendamentos	16.2	92	210
Provisão para Litígios	26	3.285	3.285
Obrig. Vinc. Conc.Serv.Publico Energ. Elétrica	27	11.079	11.509
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		67.714	(126.806)
Capital Social	28.1	35.503	35.503
Ajustes de Avaliação Patrimonial	28.4	3.562	3.755
Lucros Acumulados		28.649	-
Prejuízos Acumulados		-	(166.064)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		781.953	729.375

" As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras "

Demonstrações de Resultados
dos períodos findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais)

	N.E	01.01.2026 a 30.06.2026	01.01.2025 a 30.06.2025	01.04.2026 a 30.06.2026	01.04.2025 a 30.06.2025
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	29	99.536	78.033	47.099	32.545
(-) Custos Operacionais	30	(43.752)	(44.099)	(22.679)	(21.794)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		55.784	33.934	24.420	10.751
OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	31	(5.283)	(3.553)	(3.458)	(1.836)
Despesas Administrativas	31	(7.213)	(3.671)	(5.355)	(1.911)
Outras Receitas	31	1.930	118	1.897	75
LUCRO ANTES RESULTADO FINANCEIRO E TRIBUTOS		50.501	30.381	20.962	8.915
RESULTADOS FINANCEIRO	32	244.577	(27.403)	265.226	(1.649)
Receitas financeiras	32	292.644	41.385	280.311	29.789
Despesas financeiras	32	(48.067)	(68.788)	(15.085)	(31.438)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL		295.078	2.978	286.189	7.266
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(100.364)	(862)	(98.173)	2.532
Imposto de Renda e Contribuição Social	12	(69.877)	(328)	(67.953)	537
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	12	(30.487)	(534)	(30.220)	1.995
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		194.714	2.116	188.016	9.798
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO INTEGRALIZADA - EM REAIS		3,23	0,04	3,12	0,16

" As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras "

Demonstrações de Resultados Abrangentes
dos períodos findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
 (Em milhares de reais)

	01.01.2026	01.01.2025	01.04.2026	01.04.2025
	a	a	a	a
	30.06.2026	30.06.2025	30.06.2026	30.06.2025
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	194.714	2.116	188.015	9.799
Outros resultados abrangentes				
Ganhos com ativos financeiros classificados como disponíveis para venda:				
Operações com Créditos de Carbono	408	485	408	6.373
Tributos sobre ganhos com ativos financeiros	(214)	(164)	(214)	(5.093)
Total de outros resultados abrangentes, líquido de impostos	194	320	194	1.279
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	194.520	1.797	187.821	8.520

" As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras "

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
dos períodos findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de lucros Lucros (prejuízos)	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	35.503	2.372	(163.796)	(125.921)
Outros Resultados Abrangentes: Janeiro a Junho de 2025		(319)		(319)
Prejuízo do Período: Janeiro a Junho de 2025		-	2.116	2.116
Saldos em 30 de Junho de 2025	35.503	2.053	(161.680)	(124.124)
Outros Resultados Abrangentes: Julho a Dezembro de 2025		1.703		1.703
Prejuízo do Período: Julho a Dezembro de 2025		-	(4.384)	(4.385)
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	35.503	3.755	(166.064)	(126.806)
Outros Resultados Abrangentes: Janeiro a Junho de 2026		(194)		(194)
Lucro do Período: Janeiro a Junho de 2026		-	194.714	194.714
Saldos em 30 de junho de 2026	35.503	3.562	28.649	67.714

" As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras "

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Método Indireto
dos períodos findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais)

	NE nr.	30.06.2026	30.06.2025
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		194.714	2.116
Despesas (receitas) que não afetam o caixa			
Depreciação	14	11.524	11.559
Amortização	15	5.670	5.669
Variações monetárias não realizadas	32	4.493	34.826
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	30.487	534
Perdas estimadas, provisões e reversões operacionais líquidas	31	1.342	-
Ganhos na Repactuação do UBP - Lei 15235/2025	32	(298.295)	-
Ajuste a valor justo a instrumentos da dívida e Hedge (Swap)		-	-
Provisão p/ litígios regulatórios		-	-
Baixas de Imobilizado		-	-
Transferencia de Imobilizado		-	-
Redução (aumento) dos ativos operacionais:			
Cauções e Depósitos Vinculados	5.1	413	(31)
Clientes	6	(375)	(3.489)
Outros créditos	8	(367)	(508)
Tributos compensáveis	9	(71.630)	4.393
Despesas pagas antecipadamente	11	1.425	1.330
Encargos setoriais a compensar	13	382	203
Aumento (redução) dos passivos operacionais:			
Obrigações Sociais e Trabalhistas	17	83	233
Fornecedores	18	(1.285)	(514)
Imposto de Renda e Contribuição Social	9	69.877	689
Outras Obrigações Fiscais	20	(75)	135
Pagamento de direito de uso		(134)	(128)
Contas a pagar vinculadas a concessão - Uso do Bem Público	21	(4.871)	(54.172)
Pequisa e Desenvolvimento	22	(24)	35
Encargos Setoriais	23	487	(60)
CDE – Repactuação UBP Lei 15.235/2025	23	(410.817)	-
Outros Passivos Circulante	24	(418)	31
Encargos de debêntures pagos	19	-	-
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades operacionais		(467.394)	2.852
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de imobilizado	14	(5.044)	(1.298)
Adições no intangível	15	(18)	(17)
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades de investimento		(5.062)	(1.315)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos de debêntures emitidas		500.000	-
Custos de transação na emissão de debêntures		(318)	-
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades de financiamento		499.682	-
Variação no caixa e equivalentes a caixa		27.226	1.537
Saldo inicial de caixa e equivalentes a caixa	5	79.782	96.279
Saldo final de caixa e equivalentes a caixa	5	107.008	97.816
Variação no caixa e equivalentes a caixa		27.226	1.537

Demonstrações do Valor Adicionado
dos períodos findos em 30 de junho de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais)

	NE nr.	30.06.2026	30.06.2025
Receitas			
Geração de energia, serviços e outras receitas	29	110.446	86.222
Total		110.446	86.222
(-) Insumos adquiridos de terceiros			
Compensação Financeira Utiliz. Rec. Hidricos	30	(3.555)	(4.860)
Encargos de uso da rede elétrica	30	(12.872)	(12.299)
Material, insumos e serviço de terceiros	30 e 31	(13.264)	(10.597)
Outros insumos	30 e 31	(1.574)	(238)
Total		(31.265)	(27.994)
(=) Valor adicionado bruto		79.181	58.228
(-) Depreciação e amortização			
	30 e 31	(16.239)	(16.315)
(=) Valor adicionado líquido		62.941	41.913
(+) Valor adicionado transferido			
Receitas financeiras	32	292.644	41.385
Outras Receitas	32	2.119	118
Total		294.763	41.503
Valor adicionado a distribuir		357.704	83.416
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remuneração e honorários		(1.984)	(2.005)
Planos previdenciários e assistencial		(503)	(78)
Benefícios		(240)	(230)
Encargos sociais - FGTS		(76)	(527)
Participações nos lucros e/ou resultados		-	-
Total		(2.803)	(2.840)
Governo			
Federal	29 e 31	(111.997)	(9.566)
Estadual	31	(6)	(3)
Municipal	31	(44)	(34)
Total		(112.048)	(9.603)
Terceiros			
Juros e variações monetárias	32	(48.067)	(68.788)
Arrendamentos e aluguéis	31	(73)	(69)
Total		(48.141)	(68.857)
Acionistas			
Dividendos intercalares distribuídos		-	-
Lucro (Prejuízo) do período		(194.713)	(2.116)
Total		(194.713)	(2.116)
		(357.704)	(83.416)

" As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras "

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

em 30 de junho de 2026

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Elejor – Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A. ("Companhia" ou "Elejor"), com sede em Curitiba, Estado do Paraná, é uma sociedade anônima de capital fechado, regida por seu Estatuto Social e pela Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). Seu capital social é detido pela Companhia Paranaense de Energia – Copel, titular de 70% das ações, e pela Paineira Participações e Empreendimentos Ltda., detentora dos 30% remanescentes.

As demonstrações financeiras da Companhia são elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), convergentes às Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS).

A Companhia tem por objeto a exploração do Complexo Energético Fundão e Santa Clara (CEFSC), nos termos do Contrato de Concessão de Geração de Energia Elétrica nº 125/2001, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. O empreendimento está localizado no Rio Jordão, sub-bacia do Rio Iguaçu, abrangendo os municípios de Pinhão, Candói e Foz do Jordão, no Estado do Paraná, sendo composto pelas seguintes usinas hidrelétricas e centrais geradoras hidrelétricas:

UHE / CGH	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW) médios
UHE - Santa Clara	120,168	66,000
UHE – Fundão	120,168	62,100
CGH - Santa Clara I e Fundão I	6,075	4,900
	246,411	133,000

A energia elétrica gerada pelo complexo é comercializada predominantemente no Ambiente de Contratação Livre (ACL) ou liquidada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), em conformidade com a regulamentação aplicável ao setor elétrico.

Na condição de concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, a Companhia está sujeita à regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, inclusive quanto às obrigações relacionadas ao Uso do Bem Público (UBP).

No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Companhia concluiu a repactuação das obrigações vinculadas ao Uso do Bem Público (UBP), nos termos da Lei nº 15.235/2025, mediante a celebração do correspondente termo aditivo contratual, o reconhecimento da nova obrigação perante a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e sua posterior liquidação financeira. Os principais efeitos patrimoniais e financeiros dessa operação estão apresentados nas Notas Explicativas nº 21, 23 e 32.

2. CONCESSÃO

2.1. Prazos e Outorgas:

A exploração do Complexo Energético Fundão e Santa Clara – CEFSC é regida pelo Contrato de Concessão nº 125/2001-ANEEL, celebrado em 25 de outubro de 2001, com prazo original de 35 (trinta e cinco) anos, cujo término estava inicialmente previsto para 25 de outubro de 2036.

Em conformidade com as disposições das Leis nº 13.203/2015 e nº 14.052/2020, a Companhia aderiu à repactuação do risco hidrológico (Generation Scaling Factor – GSF), a qual resultou na prorrogação dos prazos das concessões como mecanismo de compensação pelos impactos decorrentes do déficit hidrológico. Após a homologação dos respectivos termos aditivos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, as concessões passaram a vigorar até:

- UHE Santa Clara: 10 de maio de 2040;
- UHE Fundão: 10 de junho de 2040.

As Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs) Santa Clara I e Fundão I operam sob o regime de autorização, conforme as Resoluções ANEEL nº 14.744/2023 e nº 14.745/2023, estando, nos termos da legislação aplicável aos pequenos aproveitamentos hidrelétricos, dispensadas da reversão de bens ao Poder Concedente e do recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE).

2.2. Encargos de Uso do Bem Público (UBP):

Como contraprestação pela outorga da concessão de geração de energia elétrica, a Companhia assumiu obrigação financeira relativa ao Uso do Bem Público (UBP), originalmente prevista no Contrato de Concessão nº 125/2001-ANEEL, cujos pagamentos eram atualizados anualmente pela variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), conforme estabelecido contratualmente.

As obrigações relacionadas ao UBP são reconhecidas contabilmente como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, observados os critérios de reconhecimento, mensuração e desreconhecimento previstos no Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros. A mensuração dessas obrigações considera, quando aplicável, o ajuste a valor presente (AVP), tendo como contrapartida o ativo intangível da concessão.

No primeiro semestre de 2026, a Companhia aderiu ao mecanismo de repactuação previsto na Lei nº 15.235/2025, mediante a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 125/2001-ANEEL. A operação resultou na substituição de parcela substancial das obrigações vincendas relativas ao UBP por obrigação financeira perante a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), observados os valores homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Os efeitos patrimoniais, contábeis e financeiros decorrentes dessa operação, incluindo o desreconhecimento parcial do passivo financeiro anteriormente registrado, o reconhecimento da obrigação perante a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), sua liquidação financeira e os respectivos impactos no resultado do período, encontram-se apresentados nas Notas Explicativas nº 19, 21, 23 e 32.

2.3. Principais Transações não Recorrentes do Período

No período findo em 30 de junho de 2026, a Companhia concluiu operações de natureza não recorrente e de elevada relevância econômica, financeira e regulatória, cujos efeitos impactaram substancialmente sua estrutura patrimonial, financeira e de capital.

Essas operações decorreram, principalmente, da implementação do mecanismo facultativo de repactuação das obrigações relacionadas ao Uso do Bem Público (UBP), instituído pela Lei nº 15.235/2025, bem como da contratação da 3ª Emissão de Debêntures Incentivadas, destinada ao financiamento da liquidação da obrigação financeira originada pela referida repactuação.

Em razão de sua materialidade e de seu caráter não usual, tais operações foram objeto de avaliação específica pela Administração quanto aos seus reflexos regulatórios, econômicos, financeiros, contábeis e tributários, em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, aos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), às Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e à regulamentação expedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

As principais operações concluídas no semestre foram:

a) Repactuação das obrigações do Uso do Bem Público (UBP)

Em maio de 2026, a Companhia aderiu ao mecanismo facultativo de repactuação previsto na Lei nº 15.235/2025, mediante a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 125/2001.

Como consequência, parte substancial das obrigações financeiras originalmente registradas em decorrência do Uso do Bem Público (UBP) foi substituída por nova obrigação financeira perante a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), observados os critérios de reconhecimento, mensuração e desreconhecimento previstos no CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

A operação produziu efeitos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira da Companhia, incluindo o desreconhecimento parcial do passivo financeiro anteriormente registrado, o reconhecimento da nova obrigação financeira perante a CDE e os respectivos reflexos no resultado do período.

b) 3ª Emissão de Debêntures Incentivadas

Ainda no semestre, a Companhia concluiu sua 3ª Emissão de Debêntures Incentivadas, mediante captação de recursos no montante de R\$ 500.000 mil.

Os recursos captados foram destinados, preponderantemente, à liquidação da obrigação financeira perante a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), decorrente da adesão ao mecanismo de repactuação previsto na Lei nº 15.235/2025, promovendo simultaneamente o reperfilamento do endividamento da Companhia, o fortalecimento de sua estrutura de capital e a melhoria de sua posição de liquidez.

c) Reflexos nas demonstrações financeiras

Os principais efeitos decorrentes das operações descritas nesta Nota estão apresentados nas seguintes Notas Explicativas:

Nota	Assunto
19	Debêntures
21	Contas a pagar vinculadas à concessão
23	Encargos setoriais a pagar
32	Resultado financeiro

As operações descritas nesta Nota possuem natureza extraordinária e não representam o curso normal das atividades operacionais da Companhia, motivo pelo qual seus efeitos devem ser analisados em conjunto com as respectivas notas explicativas específicas.

3. BASE DE PREPARAÇÃO

3.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), convergentes às Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Embora a Companhia seja uma sociedade anônima de capital fechado, as demonstrações financeiras observam, quando aplicável, as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), utilizadas como referência para companhias abertas.

A Administração declara que estas demonstrações financeiras representam, de forma fidedigna, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, o desempenho de suas operações e os respectivos fluxos de caixa para o período findo em 30 de junho de 2026.

3.2 Autorização para Emissão

A Diretoria Executiva autorizou a emissão destas demonstrações financeiras em 31 de julho de 2026.

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 24 – Evento Subsequente, a Administração avaliou os eventos ocorridos entre a data de encerramento do período, em 30 de junho de 2026, e a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não tendo sido identificados eventos subsequentes que devessem ser reconhecidos ou divulgados.

3.3 Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas, substancialmente, com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos mensurados de acordo com critérios específicos previstos nos pronunciamentos contábeis aplicáveis.

As principais bases de mensuração adotadas pela Companhia compreendem:

- ativos financeiros, conforme CPC 48;

- passivos financeiros, conforme CPC 48;
- estoques, conforme CPC 16;
- ativos e passivos cuja mensuração ao valor justo seja requerida pelas normas contábeis aplicáveis.

As políticas contábeis específicas adotadas para cada grupo de ativos e passivos encontram-se descritas nas respectivas notas explicativas.

3.4 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real (R\$), por corresponder à moeda do ambiente econômico primário no qual a Elejor desenvolve suas atividades, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma.

3.5 Uso de Estimativas e Julgamentos

As estimativas contábeis críticas e os julgamentos relevantes são aqueles que requerem maior grau de subjetividade por parte da Administração e que podem produzir efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração utilize julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras. As estimativas e premissas adotadas são baseadas nas melhores informações disponíveis e nas expectativas consideradas razoáveis na data de elaboração destas demonstrações financeiras. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua, sendo os efeitos de suas revisões reconhecidos prospectivamente, quando aplicável.

Em 30 de junho de 2026, os principais julgamentos e estimativas utilizados pela Administração, que envolveram maior grau de subjetividade e produziram impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras, referem-se a:

Repactuação das obrigações de Uso do Bem Público (UBP): julgamento quanto à caracterização da operação como hipótese de desreconhecimento parcial de passivo financeiro (*derecognition*), nos termos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, incluindo o reconhecimento da nova obrigação financeira perante a CDE, bem como dos efeitos decorrentes da sua liquidação financeira, e da correspondente receita decorrente da extinção parcial da obrigação originalmente registrada, conforme Nota Explicativa nº 23;

Recuperabilidade de ativos (impairment): avaliação da capacidade de geração de fluxos de caixa futuros descontados para suportar o valor contábil dos ativos de concessão, conforme Notas Explicativas nº 14 e nº 15;

Provisões e passivos contingentes: avaliação da probabilidade de saída de recursos econômicos para fazer face a processos de natureza cível, tributária e regulatória, conforme Nota Explicativa nº 26;

Mensuração dos créditos de carbono (Reduções Certificadas de Emissões – RCEs): avaliação do valor realizável líquido dos estoques, considerando as condições de mercado, as expectativas de negociação e as características específicas desses ativos ambientais, conforme Nota Explicativa nº 28.

3.6 Continuidade operacional

A Administração avaliou a capacidade de continuidade operacional da Companhia considerando seu desempenho operacional e financeiro, sua estrutura de capital, incluindo os recursos captados por meio da 3ª Emissão de Debêntures Incentivadas (Nota 19), o ambiente regulatório aplicável e as perspectivas de geração de caixa para os próximos exercícios.

No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Companhia concluiu a repactuação das obrigações relacionadas ao Uso do Bem Público (UBP), nos termos da Lei nº 15.235/2025, formalizada mediante a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 125/2001. A nova obrigação financeira constituída em decorrência da repactuação foi integralmente liquidada em 08 de junho de 2026, mediante recursos provenientes da 3ª Emissão de Debêntures Incentivadas da Companhia.

A conclusão da repactuação e a reestruturação do perfil de endividamento proporcionaram significativa redução das obrigações financeiras anteriormente vinculadas ao contrato de concessão, contribuindo para o fortalecimento da posição financeira e da liquidez da Companhia.

Adicionalmente, a Administração considerou as projeções de fluxo de caixa, a capacidade de cumprimento das obrigações financeiras assumidas, a continuidade das operações de geração de energia elétrica e a expectativa de manutenção da capacidade de geração de resultados operacionais suficientes para suportar suas atividades.

Com base nessa avaliação, abrangendo o período mínimo de doze meses subsequentes à data-base destas demonstrações financeiras, a Administração concluiu que estas demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional sendo apropriada a utilização desse pressuposto na elaboração destas demonstrações financeiras.

3.7 Reclassificações

A Administração avaliou a necessidade de reclassificação de saldos comparativos apresentados nas demonstrações financeiras e concluiu que não foram efetuadas reclassificações relevantes no período que comprometessem a comparabilidade das informações apresentadas.

3.8 Demonstrações Financeiras Intermediárias

Estas demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas considerando as informações e divulgações requeridas para períodos intermediários, não contemplando todas as divulgações exigidas para as demonstrações financeiras anuais. Dessa forma, devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras do último exercício social, nas quais se encontram descritas as principais políticas contábeis, critérios de mensuração e demais divulgações requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

4.1 Instrumentos Financeiros

A Companhia classifica e mensura seus instrumentos financeiros em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9), considerando o modelo de negócios adotado para gestão desses ativos e as características dos fluxos de caixa contratuais.

Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, quando aplicável, acrescidos ou deduzidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

A Companhia não mantém instrumentos financeiros para fins especulativos.

4.1.1 Ativos Financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

Valor Justo por Meio do Resultado (VJR)

Compreendem caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras de liquidez imediata. Em razão do reduzido prazo entre sua contratação e vencimento, seus valores contábeis aproximam-se substancialmente do valor justo. As variações no valor justo, quando existentes, são reconhecidas no resultado financeiro do período.

Custo Amortizado

Compreendem contas a receber de clientes e demais ativos financeiros mantidos com o objetivo de recebimento dos fluxos de caixa contratuais. Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, deduzidos, quando aplicável, das perdas estimadas por redução ao valor recuperável.

4.1.2 Passivos Financeiros

Os passivos financeiros da Companhia compreendem fornecedores, debêntures, empréstimos e demais obrigações financeiras.

Esses passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos de transação diretamente atribuíveis, quando aplicável, e mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, mediante aplicação do método da taxa efetiva de juros, conforme previsto no CPC 48.

4.1.3 Custos de Transação das Debêntures

Os custos diretamente atribuíveis à emissão das debêntures, tais como despesas de estruturação, distribuição, assessoria jurídica, registro e demais gastos incrementais necessários à contratação da operação, são registrados inicialmente como conta redutora do respectivo passivo financeiro.

Esses custos são apropriados ao resultado ao longo da vigência da dívida mediante aplicação do método da taxa efetiva de juros, integrando o custo amortizado da obrigação financeira, em conformidade com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

4.1.4 Redução ao Valor Recuperável de Ativos Financeiros (*Impairment*)

A Companhia aplica o modelo de perdas de crédito esperadas (*Expected Credit Loss – ECL*) previsto no CPC 48 para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Para as contas a receber de clientes, é adotada a abordagem simplificada prevista no pronunciamento, reconhecendo-se perdas esperadas para toda a vida do ativo financeiro desde o seu reconhecimento inicial, considerando informações históricas, condições atuais e estimativas prospectivas disponíveis na data de encerramento das demonstrações financeiras.

4.2 Contas a pagar vinculadas à concessão

As obrigações financeiras decorrentes da outorga onerosa do potencial de energia hidráulica, formalizada por meio do Contrato de Concessão nº 125/2001-ANEEL, são reconhecidas no passivo da Companhia sob a rubrica Contas a Pagar Vinculadas à Concessão, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis aos contratos de concessão de serviços públicos.

4.2.1 Reconhecimento e Mensuração Inicial

No reconhecimento inicial, essas obrigações foram mensuradas pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados para a concessão, mediante utilização de taxa de desconto compatível com o valor temporal do dinheiro e os riscos específicos da obrigação, em conformidade com o CPC 12 – Ajuste a Valor Presente.

Como contrapartida, foi reconhecido o correspondente Ativo Intangível de Concessão, nos termos da ICPC 01 (R1) e do CPC 04 – Ativo Intangível, amortizado pelo método linear ao longo do prazo das respectivas concessões.

4.2.2 Mensuração Subsequente

Após o reconhecimento inicial, as obrigações vinculadas à concessão são mensuradas pelo custo amortizado, mediante aplicação do método da taxa efetiva de juros, em conformidade com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

A mensuração subsequente contempla:

- atualização monetária baseada na variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), conforme previsto contratualmente;
- reversão do ajuste a valor presente (AVP), reconhecida como despesa financeira ao longo da vida da obrigação.

Esses efeitos são reconhecidos no resultado financeiro da Companhia pelo regime de competência.

4.2.3 Modificações de Obrigações Financeiras Vinculadas à Concessão

Alterações nos termos contratuais das obrigações financeiras vinculadas à concessão são avaliadas pela Administração à luz dos critérios de modificação ou desreconhecimento de passivos financeiros estabelecidos pelo CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

Quando caracterizada a extinção, total ou parcial, da obrigação originalmente reconhecida, o correspondente passivo financeiro é baixado, sendo eventual nova obrigação reconhecida de

acordo com suas características contratuais. A diferença entre o valor contábil do passivo extinto e o valor da contraprestação da nova obrigação é reconhecida no resultado do período, quando aplicável.

No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Companhia concluiu a repactuação das parcelas vincendas relativas ao Uso do Bem Público (UBP), prevista na Lei nº 15.235/2025 e formalizada por meio do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 125/2001. Em decorrência dessa operação, foi efetuado o desreconhecimento parcial do passivo financeiro anteriormente registrado, com o reconhecimento da correspondente obrigação financeira perante a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), posteriormente liquidada mediante recursos provenientes da 3ª Emissão de Debêntures Incentivadas.

Os efeitos patrimoniais, financeiros e tributários decorrentes dessa operação estão detalhados nas Notas Explicativas nº 19, nº 21, nº 23 e nº 32.

4.3 Estoque e Ativos Destinados à Negociação

4.3.1. Materiais em Almoxarifado:

Os materiais em almoxarifado compreendem peças sobressalentes, materiais de manutenção e demais itens destinados à operação e conservação das usinas integrantes do Complexo Energético Fundão e Santa Clara (CEFSC).

Esses estoques são mensurados pelo custo médio de aquisição, não excedendo seu valor realizável líquido, em conformidade com o CPC 16 – Estoques.

4.3.2 Créditos de Carbono (Reduções Certificadas de Emissões – RCEs)

As Reduções Certificadas de Emissões (RCEs), oriundas do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), são mantidas pela Companhia com finalidade de negociação.

Considerando a inexistência de pronunciamento contábil específico aplicável ao reconhecimento e à mensuração desses ativos, a Administração adotou política contábil consistente com sua natureza econômica e com a existência de mercado ativo para negociação das RCEs.

As RCEs são mensuradas com base em valores observáveis de mercado, utilizando como referência cotações disponíveis em plataformas especializadas.

Os critérios de reconhecimento, mensuração e realização desses ativos encontram-se descritos na Nota Explicativa nº 28, onde também são apresentados os respectivos saldos e seus efeitos nas demonstrações financeiras.

4.4 Ativo Imobilizado e Ativo Intangível de Concessão

4.4.1. Reconhecimento e Mensuração:

Os ativos ou Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou construção e, subsequentemente, mensurados pelo custo histórico, líquido da depreciação ou amortização acumulada e de eventuais perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicáveis.

4.4.2. Ativo Intangível de Concessão:

Em conformidade com a ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e com o CPC 04 – Ativo Intangível, a infraestrutura vinculada às Usinas Hidrelétricas Fundão e Santa Clara é reconhecida como ativo intangível, representando o direito de exploração dos serviços públicos concedidos.

A amortização é calculada pelo método linear, considerando as taxas estabelecidas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE), observando-se, quando aplicável, o prazo remanescente das respectivas concessões.

4.4.3. Ativo Imobilizado:

O ativo imobilizado compreende bens utilizados na administração da Companhia e ativos não abrangidos pelo modelo contábil da ICPC 01 (R1).

Os bens vinculados às Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs), operadas sob regime de autorização, bem como os ativos administrativos de uso geral, permanecem registrados no ativo imobilizado.

A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas estabelecidas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE), que refletem a vida útil econômica estimada dos respectivos bens.

Para os ativos reversíveis vinculados às concessões de geração, a depreciação observa o menor prazo entre a vida útil econômica e o prazo remanescente da concessão. Para os demais ativos, a depreciação é calculada exclusivamente com base em sua vida útil econômica estimada.

4.4.4. Redução ao Valor Recuperável (*Impairment*):

Ao final de cada período de reporte, a Administração avalia a existência de indícios de perda por redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros, em conformidade com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Quando identificados indícios de perda, o valor recuperável é estimado com base no maior valor entre o valor em uso e o valor justo líquido das despesas de venda.

Para os ativos relacionados ao Complexo Energético Fundão e Santa Clara (CEFSC), o valor em uso é determinado mediante projeções de fluxo de caixa descontado, elaboradas com base em premissas econômicas e operacionais consideradas consistentes pela Administração, incluindo expectativa de geração de energia, receitas futuras, custos operacionais e taxa de desconto compatível com os riscos do negócio.

Eventuais perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas imediatamente no resultado do período.

4.5 Imposto de Renda e Contribuição Social (Tributos Diferidos)

Os tributos sobre o lucro compreendem o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), incluindo os tributos correntes e diferidos, apurados em conformidade com a legislação tributária vigente.

Os efeitos tributários são reconhecidos no resultado do período, exceto quando relacionados a transações registradas diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes, hipótese em que os respectivos efeitos fiscais são reconhecidos na mesma rubrica contábil.

4.5.1 Tributos Correntes

Os tributos correntes representam os valores estimados de IRPJ e CSLL incidentes sobre o lucro tributável do período, calculados de acordo com a legislação fiscal vigente na data do balanço.

Na apuração dos tributos correntes, a Companhia considera os ajustes previstos na legislação aplicável, bem como a utilização, quando cabível, de prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL acumulados, observados os limites e condições estabelecidos pela legislação tributária brasileira.

Os valores de IRPJ e CSLL a recuperar ou a recolher são apresentados no ativo ou passivo circulante, conforme sua natureza.

4.5.2 Tributos Diferidos

Os ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases contábeis dos ativos e passivos e suas correspondentes bases fiscais, bem como sobre prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL passíveis de compensação futura.

Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente quando for considerada provável a existência de lucros tributáveis futuros suficientes para permitir sua realização, com base em projeções econômicas e financeiras aprovadas pela Administração e revisadas periodicamente.

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto nas situações previstas na legislação e nos pronunciamentos contábeis aplicáveis.

Os tributos diferidos são mensurados utilizando-se as alíquotas e a legislação tributária vigentes, ou substancialmente aprovadas, na data do balanço, considerando aquelas aplicáveis ao período em que se espera realizar o ativo ou liquidar o passivo correspondente.

4.6 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões e contingências são reconhecidas e divulgadas em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, considerando a avaliação da Administração, suportada pelos pareceres de seus assessores jurídicos, quanto à probabilidade de perda ou de realização dos respectivos eventos.

4.6.1 Provisões

Uma provisão é reconhecida quando, em decorrência de evento passado, a Companhia possui uma obrigação presente, legal ou não formalizada, cuja liquidação seja considerada provável e possa ser estimada de forma confiável.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos estimados para liquidação da obrigação, quando aplicável, considerando os riscos específicos do passivo e os efeitos do

valor temporal do dinheiro. As atualizações monetárias e financeiras são reconhecidas no resultado de acordo com a natureza da obrigação.

4.6.2 Passivos Contingentes

Os passivos contingentes classificados como de perda possível não são reconhecidos contabilmente, sendo divulgados em nota explicativa quando considerados relevantes.

Os passivos classificados como de perda remota não são reconhecidos nem divulgados.

4.6.3 Ativos Contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente enquanto sua realização depender da ocorrência de eventos futuros incertos que não estejam sob controle da Companhia.

Quando a entrada de benefícios econômicos for considerada provável, o ativo contingente é divulgado em nota explicativa.

O reconhecimento contábil somente ocorre quando a realização do respectivo benefício econômico se tornar praticamente certa, hipótese em que o ativo deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido nas demonstrações financeiras.

4.7 Receita de Contratos com Clientes

A receita da Companhia decorre substancialmente da comercialização de energia elétrica produzida pelo Complexo Energético Fundão e Santa Clara e é reconhecida em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

A receita é reconhecida quando o controle da energia elétrica é transferido ao cliente, refletindo a contraprestação que a Companhia espera receber em troca do fornecimento da energia.

4.7.1 Comercialização de energia elétrica

A receita proveniente dos contratos de venda de energia firmados no Ambiente de Contratação Livre (ACL) é reconhecida ao longo do tempo, à medida que a energia é disponibilizada aos compradores, em conformidade com as condições contratuais pactuadas.

A receita é mensurada pelo valor contratualmente estabelecido, deduzida dos tributos e encargos incidentes.

4.7.2 Liquidação de energia na CCEE

As diferenças entre a energia contratada e a energia efetivamente gerada são liquidadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), conforme as regras do mercado de curto prazo.

Em razão do intervalo existente entre o encerramento do período de competência e a divulgação da contabilização definitiva pela CCEE, a Companhia reconhece estimativas de receita ou despesa com base nas melhores informações disponíveis na data de encerramento das demonstrações financeiras, considerando dados de medição, posição contratual e preços divulgados pelo mercado.

As estimativas são revisadas quando da disponibilização da contabilização definitiva pela CCEE, sendo eventuais diferenças reconhecidas no resultado do período em que se tornam conhecidas.

4.7.3 Deduções da receita operacional

A receita operacional líquida corresponde à receita bruta deduzida das contribuições ao PIS e à COFINS, bem como dos encargos setoriais cuja legislação determina tratamento como dedução da receita.

Entre esses encargos destaca-se a obrigação legal de aplicação de recursos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), constituída e reconhecida em conformidade com a legislação do setor elétrico e com a regulamentação expedida pela ANEEL.

4.8 Receitas Financeiras

As receitas financeiras são reconhecidas pelo regime de competência, utilizando-se, quando aplicável, o método da taxa efetiva de juros, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

As receitas financeiras da Companhia compreendem:

- a) Rendimentos de aplicações financeiras: correspondem aos rendimentos auferidos sobre disponibilidades e aplicações financeiras de liquidez imediata, reconhecidos ao longo do período de acordo com as taxas contratadas.
- b) Atualizações monetárias e variações financeiras ativas: compreendem, entre outras, as atualizações incidentes sobre depósitos judiciais, créditos diversos e demais ativos financeiros, calculadas de acordo com os índices previstos em lei, decisão judicial ou instrumento contratual.

Receitas financeiras decorrentes de encargos por atraso no recebimento de clientes são eventuais e reconhecidas somente quando sua realização é considerada provável e seu valor pode ser mensurado com confiabilidade.

4.9 Operações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

As operações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), compreendendo as liquidações do Mercado de Curto Prazo (MCP), são reconhecidas pelo regime de competência, observando as regras e procedimentos estabelecidos pela regulamentação do setor elétrico.

O resultado dessas operações decorre da diferença entre a energia efetivamente gerada e a posição contratual da Companhia, sendo liquidado ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) divulgado pela CCEE.

Quando a contabilização definitiva da CCEE não estiver disponível na data de encerramento das demonstrações financeiras, a Companhia reconhece estimativas com base nas melhores informações disponíveis, considerando, entre outros fatores, os dados de medição de energia, a posição contratual, as informações do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e os preços divulgados pela CCEE.

As estimativas são revisadas quando da disponibilização da contabilização definitiva pela CCEE, sendo eventuais diferenças reconhecidas no resultado do período em que se tornam conhecidas.

4.10 Benefícios Pós-emprego

A Companhia é patrocinadora de planos de previdência complementar e assistência à saúde administrados pela Fundação Copel, reconhecendo seus compromissos em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

4.10.1 Plano de Previdência Complementar

A Companhia é patrocinadora de plano de previdência complementar administrado pela Fundação Copel, estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV).

Em conformidade com o CPC 33 (R1), os compromissos assumidos pela patrocinadora são avaliados atuarialmente por profissional habilitado, utilizando o método do crédito unitário projetado (*Projected Unit Credit Method*).

Os custos dos serviços e os encargos financeiros são reconhecidos no resultado do exercício, enquanto os ganhos e perdas atuariais decorrentes da remensuração das obrigações e dos ativos garantidores são reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes (ORA), quando aplicável.

4.10.2 Plano de Assistência à Saúde

A Companhia também participa, como patrocinadora, de plano de assistência à saúde administrado pela Fundação Copel, destinado aos empregados ativos e demais beneficiários elegíveis, em regime de custeio compartilhado.

As contribuições devidas ao plano são reconhecidas como despesa de pessoal pelo regime de competência.

Considerando as características regulamentares do plano e as responsabilidades assumidas pela patrocinadora, a Administração avalia periodicamente a existência de eventuais obrigações de longo prazo relacionadas aos benefícios pós-emprego, reconhecendo provisões atuariais quando exigidas pelo CPC 33 (R1).

4.10.3 Avaliações Atuariais

As obrigações atuariais e os ativos garantidores dos planos são objeto de avaliações atuariais periódicas elaboradas por atuário independente, utilizando premissas econômicas e biométricas consideradas consistentes com as condições de mercado e com a experiência histórica dos respectivos planos.

4.11 Direito de Uso de Ativos e Passivos de Arrendamento

A Companhia reconhece os contratos de arrendamento em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos, mediante o reconhecimento, na data de início do contrato, de um ativo de direito de uso e do correspondente passivo de arrendamento.

4.11.1 Reconhecimento Inicial

O passivo de arrendamento é mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros previstos contratualmente, descontados pela taxa de juros implícita no contrato ou, quando esta não puder ser determinada, pela taxa incremental de financiamento da Companhia.

O ativo de direito de uso é inicialmente mensurado pelo valor do passivo de arrendamento, ajustado por pagamentos antecipados, incentivos recebidos e custos diretamente atribuíveis à contratação, quando aplicável.

4.11.2 Mensuração Subsequente

Os ativos de direito de uso são depreciados pelo método linear durante o menor prazo entre a vida útil econômica do ativo e o prazo do contrato de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, sendo atualizado pela apropriação dos encargos financeiros calculados pelo método da taxa efetiva de juros e reduzido pelos pagamentos efetuados. Sempre que houver alteração contratual que modifique os fluxos de caixa futuros do arrendamento, o passivo é remensurado em conformidade com os critérios estabelecidos pelo CPC 06 (R2).

4.11.3 Isenções Práticas

A Companhia utiliza as isenções previstas no CPC 06 (R2) para:

- arrendamentos com prazo igual ou inferior a doze meses; e
- arrendamentos de ativos de baixo valor.

Nesses casos, os pagamentos são reconhecidos diretamente no resultado, pelo regime de competência, durante o prazo dos respectivos contratos.

4.12 Julgamentos sobre Regulação Setorial

A Companhia desenvolve suas atividades em ambiente regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Determinadas práticas contábeis requerem a utilização de julgamentos relacionados à interpretação de contratos de concessão, normas regulatórias e atos do Poder Concedente, cujos efeitos são reconhecidos em conformidade com os pronunciamentos contábeis aplicáveis.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Saldos em	30/06/2026	31/12/2025
Caixa e bancos contas movimento		30	21
Aplicações financeiras de curto prazo		106.978	79.761
		107.008	79.782

Caixa e equivalentes de caixa compreendem disponibilidades em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de alta liquidez, prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa, com vencimento original igual ou inferior a 90 dias e sujeitas a risco

insignificante de mudança de valor, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

As aplicações financeiras são representadas, substancialmente, por Certificados de Depósito Bancário (CDB Flex), mantidos junto à Caixa Econômica Federal, com liquidez imediata e remuneração correspondente a percentual da taxa dos Depósitos Interfinanceiros (DI), observado, na data-base de 30 de junho de 2026, intervalo entre 99,7% e 100,0% da referida taxa, de acordo com as condições pactuadas para cada aplicação.

Essas aplicações são classificadas como ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, por serem mantidas com o objetivo de recebimento dos fluxos de caixa contratuais, sendo os respectivos rendimentos reconhecidos no resultado financeiro pelo método da taxa efetiva de juros, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

5.1 Cauções e Depósitos Vinculados

	Saldos em	30/06/2026	31/12/2025
Caixa Econômica Federal - POUPANÇA		13	426
		13	426

Os depósitos vinculados referem-se a recursos mantidos em conta de poupança na Caixa Econômica Federal, constituídos como garantias contratuais relacionadas às operações de comercialização de energia elétrica.

Esses recursos possuem restrição de movimentação, podendo ser utilizados somente nas hipóteses previstas nos respectivos instrumentos contratuais ou após a extinção das obrigações que lhes deram origem. Em razão dessa restrição, não atendem à definição de caixa e equivalentes de caixa estabelecida pelo Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, sendo apresentados separadamente no ativo da Companhia.

6. CLIENTES

Clientes	Saldos vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Saldo 30/06/26	Saldo 31/12/25
Suprimento – Livres	13.836	-	-	13.836	15.145
CCEE	3.205	-	-	3.205	1.521
	17.041	-	-	17.041	16.666

Os saldos de contas a receber de clientes são compostos por créditos decorrentes da comercialização de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL), por meio de contratos bilaterais de compra e venda de energia (Power Purchase Agreements – PPAs), bem como por valores a receber da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Os créditos decorrentes das operações realizadas na CCEE compreendem os valores homologados nos respectivos Sumários de Contabilização divulgados até a data-base das demonstrações financeiras, acrescidos da estimativa referente à liquidação da competência de junho de 2026. Essa estimativa é elaborada com base na geração efetivamente verificada, nas premissas de contabilização do mercado de curto prazo e no Preço de Liquidação das Diferenças

(PLD), utilizando informações técnicas elaboradas no âmbito dos serviços especializados de planejamento energético contratados pela Companhia.

A Administração avalia, em cada data de reporte, a existência de evidências objetivas de perda esperada sobre os ativos financeiros decorrentes de contratos com clientes, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

Em 30 de junho de 2026, não havia créditos vencidos nem foram identificados indícios de aumento significativo do risco de crédito. Considerando as garantias contratuais previstas nos contratos bilaterais de comercialização de energia, bem como os mecanismos regulatórios de liquidação e mitigação de risco aplicáveis às operações realizadas no âmbito da CCEE, a Administração concluiu que não era necessária a constituição de provisão para perdas de crédito esperadas.

7. PARTES RELACIONADAS

	30/06/2026	31/12/2025
<u>Ativo não circulante</u>		
Controlador		
COPEL Companhia Paranaense de Energia	5.851	5.851
Acionista		
Paineira Participações Ltda	2.508	2.508
<u>Passivo circulante</u>		
Entidade sob controle em comum		
Copel Distribuição S.A.	2.378	2.378
Copel Geração e Transmissão S.A.	168	168
<u>Resultado</u>	30/06/2026	30/06/2025
Entidade sob controle em comum		
Encargos de Transmissão e Conexão		
Copel Distribuição S.A.	(12.872)	(13.424)
Serviços de Planejamento Energético		
Copel Geração e Transmissão S.A.	(580)	(553)

Natureza dos Saldos e das Transações

Os saldos registrados no Ativo Não Circulante junto à Companhia Paranaense de Energia – COPEL e à Paineira Participações e Empreendimentos Ltda. referem-se a adiantamentos efetuados aos acionistas, cuja liquidação permanece condicionada à deliberação da Assembleia Geral Ordinária acerca da destinação do resultado do exercício, observado o disposto na Lei nº 6.404/1976 e no Estatuto Social da Companhia.

Os saldos registrados no Passivo Circulante correspondem a obrigações decorrentes de transações operacionais mantidas com entidades sob controle comum do Grupo COPEL.

As despesas reconhecidas com a Copel Distribuição S.A. decorrem dos encargos de uso do sistema de distribuição (TUSD), indispensáveis ao escoamento da energia elétrica produzida pela Companhia, cujas tarifas são homologadas periodicamente pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

As despesas registradas com a Copel Geração e Transmissão S.A. referem-se aos serviços especializados de planejamento energético, programação da operação e suporte técnico prestados à Companhia, essenciais à gestão da comercialização de energia e à contabilização das operações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

As transações com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios da Companhia, observando condições estabelecidas em instrumentos contratuais específicos e, quando aplicável, tarifas ou preços definidos pela regulamentação do setor elétrico ou parâmetros compatíveis com aqueles praticados em operações com partes independentes.

A Administração declara que, no período findo em 30 de junho de 2026, não foram concedidas garantias, avais ou fianças em favor de partes relacionadas, tampouco foram celebradas operações relevantes em condições distintas daquelas normalmente praticadas pela Companhia.

8. OUTROS CRÉDITOS

	Saldos em	30/06/2026	31/12/2025
Almoxarifado de manutenção e operação		1.774	1.591
Adiantamento a empregados		97	-
Adiantamento a fornecedores		109	22
		1.980	1.613

Os saldos de Outros Créditos são compostos por materiais destinados à manutenção e operação do Complexo Energético Fundão e Santa Clara, bem como por adiantamentos concedidos no curso normal das atividades da Companhia.

O Almoxarifado de manutenção e operação compreende materiais sobressalentes, peças de reposição, equipamentos e demais insumos utilizados na manutenção preventiva e corretiva das usinas e de suas instalações auxiliares. Esses materiais são mensurados pelo custo médio de aquisição, não excedendo seu valor realizável líquido. Na data-base das demonstrações financeiras, a Administração não identificou necessidade de constituição de provisão para perdas por obsolescência ou baixa rotatividade desses materiais.

Os adiantamentos a empregados referem-se, principalmente, a valores antecipados para cobertura de despesas com viagens, treinamentos e outras atividades operacionais, sendo baixados mediante prestação de contas ou compensação com os respectivos valores devidos.

Os adiantamentos a fornecedores correspondem a pagamentos efetuados antecipadamente para aquisição de materiais ou contratação de serviços, sendo apropriados aos respectivos ativos, custos ou despesas à medida que ocorre a entrega dos bens ou a prestação dos serviços, em observância ao regime de competência.

9. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

Descrição	Saldos em	30/06/2026	31/12/2025
Tributos Compensáveis			
Imposto de Renda Pago por Estimativa		52.749	1.467
Contribuição Social Pago por Estimativa		19.500	1.036
Imposto de Renda retido na fonte		8.403	6.520
Ativos compensáveis		80.652	9.023

Imposto de Renda e CSLL a pagar		
Imposto de Renda	51.378	-
Contribuição Social	18.500	-
Passivos a liquidar	69.878	-
Ativos líquidos a compensar	10.774	9.022

Os tributos compensáveis são compostos por antecipações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), passíveis de compensação com tributos federais administrados pela Receita Federal do Brasil, nos termos da legislação tributária vigente.

O expressivo aumento das antecipações tributárias registradas no semestre decorre, principalmente, dos recolhimentos efetuados em razão da apuração do IRPJ e da CSLL incidentes sobre os efeitos tributáveis da repactuação das obrigações de Uso do Bem Público (UBP), bem como da utilização da sistemática de balancete de redução e suspensão prevista na legislação tributária, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 32.

Os saldos de IRPJ e CSLL a pagar representam os tributos correntes apurados sobre o lucro tributável do semestre e serão liquidados, prioritariamente, mediante compensação com as antecipações e retenções existentes, permanecendo registrado no ativo, em 30 de junho de 2026, crédito tributário líquido compensável de R\$ 10.774 mil.

Os créditos tributários são registrados pelos valores originais, acrescidos da atualização monetária aplicável, quando prevista na legislação, e a Administração entende que esses créditos serão integralmente realizados por meio de compensação com tributos federais vincendos, no curso normal das operações da Companhia.

10. INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

Data	Descrição	Quantidade	Valores R\$ Mil
31/12/2025	(+) Reduções Certificadas de Emissões (RCE)	482.085	5.303
30/06/2026	(-) Vendas de Certificados RCEs Jan a Jun 2026	(9.163)	
	(=) Reduções Certificadas de Emissões (RCE)	472.922	
	Marcação a Mercado do RCE - Dólar - US\$ 2,00		
	Cotação - Dólar R\$ 5,1760		
	Custo Unitário R\$ 10,35		
Valor Justo em 30/06/2026			4.895

Os investimentos temporários referem-se às Reduções Certificadas de Emissões (RCEs), originadas do Projeto de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) do Complexo Energético Fundão Santa Clara (Projeto MDL nº 1279), mantidas pela Companhia para negociação.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 4.3, as RCEs são mensuradas ao valor justo por meio do resultado, utilizando como referência cotações observáveis no mercado internacional de créditos de carbono, convertidas para reais pela taxa de câmbio de fechamento da data-base.

Em 30 de junho de 2026, a Companhia detinha 472.922 toneladas de RCEs (31 de dezembro de 2025: 482.085 toneladas), correspondentes ao valor justo de R\$ 4.895 mil (31 de dezembro de 2025: R\$ 5.303 mil).

A redução da quantidade de créditos no período decorre da alienação de 9.163 toneladas realizada durante o primeiro semestre de 2026. As RCEs vendidas foram baixadas pelo respectivo valor contábil e o ganho apurado na operação foi reconhecido no resultado do período, em conformidade com a política contábil adotada para esses ativos.

A Administração acompanha permanentemente a evolução do mercado internacional de créditos de carbono, avaliando oportunidades de realização desses ativos de acordo com sua estratégia comercial e as condições de mercado.

11. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Descrição	Saldos em	30/06/2026	31/12/2025
Seguro das usinas - Curto Prazo		1.933	2.852
Seguro das usinas - Longo Prazo		-	507
Seguro sede administrativa		2	2
		1.935	3.361

As despesas pagas antecipadamente referem-se aos prêmios de seguros contratados para cobertura dos ativos de geração, da sede administrativa e dos riscos operacionais da Companhia.

Os valores são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição e apropriados ao resultado pelo método linear, em observância ao regime de competência, durante o período de vigência das respectivas apólices.

Em 30 de junho de 2026, os seguros contratados abrangiam, principalmente, as seguintes coberturas:

- Complexo Energético Fundão e Santa Clara: cobertura para riscos operacionais, danos materiais e lucros cessantes, com vigência até março de 2027;
- Sede administrativa: cobertura patrimonial para o imóvel e seus conteúdos, com vigência até maio de 2027.

A Administração revisa periodicamente seu programa de gerenciamento de riscos e entende que os limites de cobertura contratados são compatíveis com a natureza e o porte de suas operações, observadas as condições, franquias e limites previstos nas respectivas apólices.

12. TRIBUTOS DIFERIDOS

Os ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, sobre as diferenças temporárias entre as bases contábil e fiscal dos ativos e passivos, bem como sobre prejuízos fiscais e bases negativas de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), cuja realização seja considerada provável pela Administração.

A movimentação dos tributos diferidos no período foi a seguinte:

Movimentação dos Tributos Diferidos	31/12/2025	Reconhecidos no resultado	Reconhecidos em outros resultados abrangentes	30/06/2026
(+) Ativo não circulante				
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	105.231	(29.953)	-	75.278
Efeitos do ICPC 01 - Contratos de concessão	15.495	(534)	-	14.961
	120.726	(30.487)	-	90.239
(-) Passivo não circulante				
Efeitos do ICPC 38 - Instrumentos Financeiros - Créditos de Carbono	1.935	(215)	-	1.720
	1.935	-	(215)	1.720
(=) Líquido apresentado no Balanço	118.791	(30.487)	(215)	88.519

Em 30 de junho de 2026, o saldo líquido apresentado no balanço patrimonial corresponde a ativo fiscal diferido líquido de R\$ 88.519 mil (31 de dezembro de 2025: R\$ 118.791 mil).

A expectativa de realização dos ativos e passivos fiscais diferidos, elaborada com base nas projeções econômico-financeiras aprovadas pela Administração, é a seguinte:

Expectativa de Realização dos Ativos e Passivos Fiscais Diferidos

30/06/2026	Ativo	Passivo
2026	76.079	(1.720)
2027	1.068	-
2028	1.068	-
2029	1.068	-
2030	1.068	-
2031	1.068	-
2032 a 2034	3.204	-
2035 a 2037	3.204	-
2038 a 2040	2.679	-
	90.239	(1.720)

A realização dos ativos fiscais diferidos está fundamentada, principalmente, nos seguintes fatores:

- capacidade de geração de resultados operacionais do Complexo Energético Fundão e Santa Clara;
- carteira de contratos de comercialização de energia elétrica e perspectivas do mercado de energia;
- planejamento tributário da Companhia, observados os limites legais aplicáveis à compensação de prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL.

No primeiro semestre de 2026 ocorreu realização relevante de ativos fiscais diferidos, em razão da utilização de prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL na apuração do lucro tributável decorrente dos efeitos da repactuação das obrigações relativas ao Uso do Bem Público (UBP), reduzindo o saldo desses créditos tributários em relação ao encerramento do último exercício social, conforme descrito nas Notas Explicativas nº 21 e nº 32.

Os efeitos tributários reconhecidos diretamente em Outros Resultados Abrangentes (ORA), quando aplicáveis, decorrem de transações cujo reconhecimento contábil é efetuado diretamente no patrimônio líquido, em conformidade com os pronunciamentos contábeis aplicáveis.

Com base nas projeções de resultados tributáveis futuros aprovadas pela Administração, a Companhia entende que os ativos fiscais diferidos registrados em 30 de junho de 2026 serão integralmente realizados dentro do horizonte estimado de geração de lucros tributáveis, não havendo, na data-base destas demonstrações financeiras, evidências que indiquem necessidade de redução ao seu valor recuperável.

13. ENCARGOS SETORIAIS A COMPENSAR

Encargos Setoriais a Compensar	Saldos em	30/06/2026	31/12/2025
Pesquisa e Desenvolvimento		3.662	4.044
		3.662	4.044

Os Encargos Setoriais a Compensar correspondem a créditos regulatórios decorrentes de investimentos elegíveis realizados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), passíveis de compensação com obrigações futuras da Companhia perante a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em conformidade com a regulamentação aplicável ao Programa de Pesquisa e Desenvolvimento do Setor Elétrico.

A movimentação desses créditos decorre da realização de investimentos em projetos aprovados pela ANEEL em montante superior às obrigações regulatórias constituídas no período, permanecendo o excedente registrado como ativo regulatório até sua compensação com encargos futuros.

Em 30 de junho de 2026, o saldo registrado refere-se, substancialmente, aos investimentos realizados no projeto estratégico de geração fotovoltaica flutuante "Cabeça de Série", desenvolvido pela Companhia com recursos próprios e posteriormente reconhecido como crédito passível de compensação perante a ANEEL.

A redução do saldo em relação ao encerramento do último exercício social decorre da compensação parcial desses créditos com as obrigações de Pesquisa e Desenvolvimento

incorridas durante o primeiro semestre de 2026, conforme previsto na regulamentação setorial vigente.

A Administração acompanha periodicamente a realização desses créditos regulatórios e entende que o saldo registrado em 30 de junho de 2026 será integralmente compensado com obrigações futuras de Pesquisa e Desenvolvimento, não existindo indícios de perda de recuperabilidade na data-base destas demonstrações financeiras.

14. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado da Companhia é composto por bens utilizados na operação, ativos administrativos e investimentos em andamento destinados à manutenção, modernização e expansão da infraestrutura operacional.

14.1 Composição do Imobilizado:

Imobilizado por Classe de Ativo	Custo	Depreciação Acumulada	30/06/2026	Custo	Depreciação Acumulada	31/12/2025
Em serviço						
Reservatórios, barragens, adutoras	355.388	(204.155)	151.233	355.388	(198.245)	157.143
Máquinas e equipamentos	212.708	(132.001)	80.707	212.140	(128.385)	83.755
Edificações	77.168	(40.210)	36.958	77.168	(38.842)	38.326
Terrenos	33.422	(11.452)	21.970	33.422	(10.513)	22.909
Móveis e utensílios	893	(795)	98	887	(789)	98
	679.579	(388.613)	290.966	679.005	(376.773)	302.231
Em curso						
Custo	18.506	-	18.506	14.038	-	14.038
	18.506	-	18.506	14.038	-	14.038
	698.085	(388.613)	309.472	693.043	(376.773)	316.269

14.2 Movimentação do Imobilizado:

Movimentação do Imobilizado	Saldo em 31/12/2025	Aquisições / Impairment	Depreciação	Saldo em 30/06/2026
Em serviço				
Reservatórios, barragens, adutoras	157.144	-	(5.910)	151.234
Máquinas e equipamentos	83.755	568	(3.616)	80.707
Edificações	38.326	-	(1.368)	36.958
Terrenos	22.908	-	(938)	21.970
Móveis e utensílios	98	7	(8)	97
	302.231	575	(11.840)	290.966
Em curso				
Custo	14.038	4.468	-	18.506
	14.038	4.468	-	18.506
	316.269	5.043	(11.840)	309.472

Os ativos imobilizados são mensurados ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, de perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

A depreciação é calculada pelo método linear, considerando as vidas úteis econômicas dos bens, observadas as taxas previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando compatíveis com o prazo remanescente das respectivas outorgas.

Os bens reversíveis vinculados às concessões permanecem afetados à prestação do serviço público de geração de energia elétrica, observadas as disposições do Contrato de Concessão e da regulamentação aplicável ao setor elétrico.

Os investimentos classificados como Imobilizado em Curso referem-se, substancialmente, a obras, melhorias, reforços, modernizações e aquisições de equipamentos destinados ao Complexo Energético Fundão e Santa Clara, os quais serão transferidos para ativos em serviço quando concluídos e disponibilizados para operação.

A Administração revisa periodicamente as estimativas de vida útil dos ativos e avalia, ao final de cada período de reporte, a existência de indicadores internos e externos de perda por redução ao valor recuperável, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Na avaliação realizada em 30 de junho de 2026, foram considerados, entre outros fatores, as projeções de fluxo de caixa, a continuidade operacional das concessões, o desempenho econômico esperado dos empreendimentos e o ambiente regulatório aplicável ao setor elétrico. Com base nessas análises, a Administração concluiu que não existiam evidências que justificassem o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável dos ativos imobilizados.

15. INTANGÍVEL

O ativo intangível da Companhia é composto pelos direitos vinculados às concessões de geração de energia elétrica, bem como por outros ativos incorpóreos necessários ao desenvolvimento de suas atividades operacionais, reconhecidos em conformidade com a ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e com o Pronunciamento Técnico CPC 04 – Ativo Intangível.

Intangível por Classe de Ativo	Custo	Amortização Acumulada	30/06/2026	Custo	Amortização Acumulada	31/12/2025
<u>Em serviço</u>						
Contrato de Concessão de Geração	327.366	(185.060)	142.306	327.366	(179.925)	147.441
Contrato de Concessão	263.920	(168.877)	95.043	263.920	(165.446)	98.474
Extensão do Contrato de Concessão	63.446	(16.183)	47.263	63.446	(14.479)	48.967
Outros Intangíveis						
Repactuação Acordo GSF	17.920	(6.224)	11.696	17.920	(5.803)	12.117
Acordo GSF - Lei 13203/2015	8.273	(3.773)	4.500	8.273	(3.611)	4.662
Acordo GSF - Lei 14052/2020	9.647	(2.451)	7.196	9.647	(2.192)	7.455
Servidões	2.790	(1.175)	1.615	2.790	(1.097)	1.693
Softwares	212	(103)	109	193	(90)	103
Créditos de Carbono – RCEs	719	(73)	646	720	(50)	670
	349.007	(192.635)	156.372	348.989	(186.965)	162.024

A movimentação bem como o saldo do Intangível no período, foi a seguinte:

Movimentação do Intangível	Saldo em 31/12/2025	Aquisições	Depreciação	Saldo em 30/06/2026
Em serviço				
Contrato de Concessão de Geração	147.441	-	(5.135)	142.306
Contrato de Concessão	98.474	-	(3.431)	95.043
Extensão do Contrato de Concessão	48.967	-	(1.704)	47.263
Outros Intangíveis				
Repactuação Acordo GSF	12.117	-	(421)	11.696
Acordo GSF - Lei 13203/2015	4.662	-	(162)	4.500
Acordo GSF - Lei 14052/2020	7.455	-	(259)	7.196
Servidões	1.693	-	(77)	1.616
Softwares	103	18	(13)	108
Créditos de Carbono – RCEs	670	-	(24)	646
	162.024	18	(5.670)	156.372

O ativo intangível da Companhia é composto, predominantemente, pelos direitos de exploração das concessões de geração de energia elétrica das Usinas Hidrelétricas Fundão e Santa Clara, reconhecidos em conformidade com a ICPC 01 (R1), representando a infraestrutura utilizada na prestação do serviço público concedido.

Além dos direitos de concessão, integram o ativo intangível outros ativos incorpóreos necessários ao desenvolvimento das atividades operacionais da Companhia, destacando-se:

- direitos decorrentes da extensão dos prazos das concessões, reconhecidos em função da repactuação do risco hidrológico (GSF), conforme legislação específica e respectivos termos aditivos aos contratos de concessão;
- servidões administrativas e direitos de passagem necessários à implantação, operação e manutenção dos empreendimentos de geração;
- licenças de softwares utilizados nas atividades operacionais e administrativas; e
- ativos relacionados aos créditos de carbono (Reduções Certificadas de Emissões – RCEs), quando classificados contabilmente como ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados pelo método linear, considerando o menor prazo entre a vida útil econômica estimada e o prazo remanescente das respectivas concessões, observadas as orientações do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE), quando aplicáveis.

Ao final de cada período de reporte, a Administração avalia a existência de indicadores de perda por redução ao valor recuperável (impairment), em conformidade com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Em 30 de junho de 2026, com base nas avaliações realizadas, não foram identificados indicadores que justificassem o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis.

16. DIREITO DE USO E PASSIVO DE ARRENDAMENTO

A Companhia reconhece ativo de direito de uso e passivo de arrendamento decorrentes do contrato de locação de sua sede administrativa, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos:

16.1 Direito de Uso de Ativo

Movimentação	31/12/2025	Adições	Amortização	Baixas	30/06/2026
<u>Em serviço</u>					
Imóveis	438	-	(113)	-	325
	438	-	(113)	-	325

16.2 Passivo de Arrendamento

Movimentação	Circulante	Não Circulante	Total
31/12/2025	293	210	503
Pagamentos	(134)	-	(134)
Transferências	134	(134)	-
Ajuste a valor presente	-	16	16
30/06/2026	293	92	385

O contrato de arrendamento vigente refere-se exclusivamente ao imóvel utilizado como sede administrativa da Companhia, localizado em Curitiba – PR, cujo prazo contratual encerra-se em novembro de 2027.

Na data inicial do contrato foi reconhecido o correspondente ativo de direito de uso e o respectivo passivo de arrendamento, mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros previstos contratualmente, utilizando-se como taxa de desconto a taxa incremental de financiamento da Companhia, correspondente a 7,52% ao ano.

Durante o primeiro semestre de 2026 foram efetuados pagamentos contratuais no montante de R\$ 134 mil, reduzindo o passivo de arrendamento, enquanto a atualização financeira decorrente da aplicação da taxa efetiva de juros totalizou R\$ 16 mil, reconhecida no resultado financeiro do período. A movimentação entre as parcelas circulante e não circulante decorre exclusivamente da reclassificação das obrigações com vencimento nos doze meses subsequentes.

O ativo de direito de uso é amortizado pelo método linear durante o prazo remanescente do contrato, tendo sido reconhecida despesa de amortização de R\$ 113 mil no semestre findo em 30 de junho de 2026.

Ao término do período de reporte, a Administração avaliou a existência de indicadores de perda por redução ao valor recuperável do ativo de direito de uso, em conformidade com o CPC 01 (R1), não tendo identificado evidências que justificassem o reconhecimento de perdas por *impairment*.

17. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Descrição	Saldos em	30/06/2026	31/12/2025
Tributos retidos na fonte		65	115
Provisão de férias e 13º salário		437	305
		502	420

As obrigações sociais e trabalhistas compreendem, substancialmente, provisões relativas a férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos sociais, bem como tributos incidentes sobre a folha de pagamento e sobre serviços contratados, reconhecidos pelo regime de competência.

Os tributos retidos na fonte correspondem, principalmente, ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), às contribuições previdenciárias (INSS) e aos demais tributos incidentes sobre remunerações, honorários e serviços de terceiros, cujo recolhimento ocorre nos prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

As provisões para férias e décimo terceiro salário, incluindo os respectivos encargos sociais, são constituídas proporcionalmente aos direitos adquiridos pelos empregados até a data-base das demonstrações financeiras, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

O aumento do saldo em relação a 31 de dezembro de 2025 decorre, principalmente, da apropriação das provisões trabalhistas constituídas ao longo do primeiro semestre de 2026, líquida dos pagamentos efetuados no período.

18. FORNECEDORES

	Vincendos até 30 dias	Vencidos até 90 dias	Vencidos a mais de 90 dias	Saldo 30/06/2026	Saldo 31/12/2025
Encargos Uso da Rede - Copel DIS	2.378	-	-	2.378	2.378
Materiais e Serviços - Copel GET	168	-	-	168	168
Materiais e Serviços	876	-	-	876	2.162
	3.422	-	-	3.422	4.708

Os fornecedores correspondem, substancialmente, a obrigações decorrentes da aquisição de materiais, contratação de serviços especializados e encargos operacionais relacionados à geração de energia elétrica.

Os principais saldos referem-se:

- aos encargos pelo uso dos sistemas de distribuição (TUSD), faturados pela Copel Distribuição S.A., indispensáveis ao escoamento da energia produzida pela Companhia;
- aos serviços especializados de planejamento energético e suporte técnico prestados pela Copel Geração e Transmissão S.A.; e
- aos fornecedores de materiais, equipamentos e serviços de manutenção utilizados na operação e conservação do Complexo Energético Fundão e Santa Clara.

As obrigações são reconhecidas pelo valor da contraprestação contratada e mensuradas, subsequentemente, pelo custo amortizado. Em razão do reduzido prazo de vencimento, seus valores contábeis não diferem significativamente dos respectivos valores justos.

Em 30 de junho de 2026, a Companhia não possuía obrigações vencidas junto a fornecedores, evidenciando o cumprimento regular de seus compromissos financeiros nos prazos contratuais estabelecidos.

Os saldos mantidos com empresas do Grupo Copel são classificados como transações com partes relacionadas e estão divulgados na Nota Explicativa nº 7.

19. DEBÊNTURES

19.1 Características da emissão

Emissão	Garantia	30/06/2026	31/12/2025
3ª	Fidejussória Copel	504.132	-
	Dívida bruta	502.319	-
	(-) Custo de transação	(317)	-
	Ajuste a Valor Justo	2.130	-
	TOTAL	504.132	-
	Circulante	53.018	-
	Não Circulante	451.114	-

Em 15 de maio de 2026, a Companhia concluiu sua 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel, no montante total de R\$ 500.000 mil.

A emissão foi realizada nos termos da Lei nº 12.431/2011, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.801/2024, caracterizando-se como Debêntures Incentivadas nos termos da Lei nº 12.431/2011, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.801/2024, caracterizando-se como Debêntures Incentivadas destinadas ao financiamento de projetos considerados prioritários no setor de infraestrutura.

19.2 Destinação dos recursos

Os recursos líquidos obtidos na emissão foram destinados, substancialmente, à liquidação antecipada da obrigação financeira constituída perante a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), decorrente da adesão da Companhia ao mecanismo de repactuação previsto na Lei nº 15.235/2025, formalizado por meio do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 125/2001, conforme descrito nas Notas Explicativas nº 21 e nº 32.

19.3 Mensuração contábil

As debêntures são reconhecidas inicialmente pelo valor justo líquido dos custos diretamente atribuíveis à emissão e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado mediante

aplicação do método da taxa efetiva de juros, em conformidade com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

19.4 Operação de hedge

Operação de Hedge de Valor Justo

Com o objetivo de mitigar a exposição às variações do índice IPCA incidente sobre a remuneração das debêntures, a Companhia contratou operação de swap financeiro, convertendo sua exposição econômica de IPCA + 7,5821% ao ano para remuneração equivalente à variação acumulada da taxa DI (CDI), acrescida da remuneração contratada no instrumento derivativo.

A operação foi formalmente designada como instrumento de hedge de valor justo (fair value hedge), atendendo aos requisitos de documentação, efetividade e gerenciamento de riscos previstos no CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

Consequentemente, o instrumento derivativo e o passivo financeiro objeto da relação de hedge são mensurados pelo valor justo relativamente ao risco coberto, sendo as respectivas variações reconhecidas no resultado financeiro do período.

Em 30 de junho de 2026, o ajuste acumulado ao valor justo reconhecido no passivo das debêntures totalizava R\$ 2.130 mil, conforme demonstrado a seguir.

19.5 Saldo das debêntures objeto de hedge

Descrição	30/06/2026
Saldo da dívida (custo amortizado)	502.319
Custos de transação	(317)
Ajuste de hedge de valor justo	2.130
Saldo contábil	504.132

19.6 Movimentação do hedge

A movimentação abaixo demonstra a evolução do valor justo do instrumento derivativo designado para fins de *hedge accounting* durante o semestre:

Movimentação do Hedge (Swap)			
	Posição ativa	Posição passiva	Total
Em 01.01.2026	-	-	-
Atualização	-	1.635	1.635
Liquidação	-	-	-
Em 30.06.2026	-	1635	1.635
Passivo Circulante	-	852	852
Passivo Não Circulante	-	783	783

19.7 Cronograma de vencimentos

30.06.2026	Dívida bruta	(-) /Custo de transação	Saldo da dívida	Efeitos de hedge (swap)	Saldo da dívida + hedge
2026	29.185	(317)	28.869	260	29.129
2027	59.811	-	59.811	532	60.343
2028	57.421	-	57.421	511	57.931
2029	54.220	-	54.220	482	54.702
2030	51.494	-	51.494	458	51.952
2031	48.692	-	48.692	433	49.125
Após 2031	199.178	-	199.178	1.772	200.950
	500.000	(317)	499.684	4.448	504.132

Em 30 de junho de 2026, a Companhia encontrava-se adimplente com todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão das Debêntures. A escritura não estabelece covenants financeiros aplicáveis à Companhia emissora, permanecendo as obrigações de natureza financeira vinculadas exclusivamente à garantidora fidejussória, Companhia Paranaense de Energia – Copel.

20. OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Os saldos de Outros Tributos e Contribuições Sociais correspondem às obrigações tributárias e trabalhistas decorrentes das operações da Companhia, reconhecidas pelo regime de competência e exigíveis no curto prazo.

Descrição	Saldos em	30/06/2026	31/12/2025
PIS e Cofins		1.108	1.050
Tributos retidos na fonte		298	539
Previdência Social INSS		199	85
FGTS		12	18
		1.617	1.692

20.1 PIS e COFINS

A Companhia apura as contribuições ao Programa de Integração Social (PIS) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) observando a natureza das receitas auferidas e o respectivo regime de incidência previsto na legislação tributária aplicável, conforme segue:

Regime de não cumulatividade: incidente sobre as receitas provenientes da comercialização de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e sobre as demais receitas sujeitas ao regime não cumulativo, inclusive receitas financeiras tributáveis, quando aplicável, sob as alíquotas de 1,65% (PIS) e 7,60% (COFINS), assegurado o direito ao desconto de créditos admitidos pela legislação.

Regime cumulativo: aplicável às receitas decorrentes das liquidações de energia elétrica no Mercado de Curto Prazo (MCP), realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), sujeitas às alíquotas de 0,65% (PIS) e 3,00% (COFINS), conforme previsto na legislação específica aplicável aos agentes do setor elétrico.

Em 30 de junho de 2026, os saldos a recolher contemplam, também, as contribuições incidentes sobre receitas financeiras tributáveis reconhecidas no período, observadas as disposições do Decreto nº 8.426/2015.

20.2 Tributos Retidos na Fonte e Encargos Sociais

Os tributos retidos na fonte compreendem retenções de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), contribuições federais (PIS, COFINS e CSLL) e Imposto Sobre Serviços (ISS), incidentes sobre pagamentos efetuados a prestadores de serviços, fornecedores sujeitos à retenção tributária e honorários de administradores, com recolhimento efetuado nos prazos previstos na legislação.

Os encargos sociais compreendem as obrigações decorrentes da folha de pagamento, incluindo contribuições previdenciárias (INSS) e depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), reconhecidos pelo regime de competência e liquidados nos respectivos vencimentos legais.

Os saldos apresentados representam obrigações exigíveis no curto prazo e serão liquidados conforme os prazos estabelecidos na legislação vigente.

21. CONTAS A PAGAR VINCULADAS À CONCESSÃO

As Contas a Pagar Vinculadas à Concessão correspondem às obrigações financeiras decorrentes do pagamento pelo Uso do Bem Público (UBP), assumidas por ocasião da outorga para exploração do Complexo Energético Fundação Santa Clara (CEFSC), nos termos do Contrato de Concessão nº 125/2001, celebrado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

21.1. Repactuação do UBP (Lei nº 15.235/2025) e desreconhecimento do passivo financeiro

Em 21 de maio de 2026, com a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 125/2001 e a homologação pelo Despacho ANEEL nº 668/2026, a Companhia concluiu sua adesão ao mecanismo de repactuação das parcelas vincendas do Uso do Bem Público (UBP), correspondente às 130 parcelas originalmente previstas para o período compreendido entre fevereiro de 2026 e novembro de 2036.

Em decorrência da modificação substancial dos fluxos de caixa contratuais, caracterizada pelo teste de modificação previsto no Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9), a operação foi contabilizada como hipótese de desreconhecimento parcial do passivo financeiro anteriormente registrado, com reconhecimento de nova obrigação financeira perante a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

Os principais efeitos contábeis da operação foram os seguintes:

- Desreconhecimento do passivo financeiro original (CPC 48): foi desreconhecido contabilmente o saldo correspondente às 130 parcelas abrangidas pela repactuação, cujo valor contábil totalizava R\$ 718.927 mil, composto por valor nominal de R\$ 1.205.552 mil, deduzido do respectivo Ajuste a Valor Presente (AVP) de R\$ 486.625 mil.
- Reconhecimento da nova obrigação e liquidação financeira: foi reconhecida obrigação financeira perante a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), no valor homologado pela ANEEL de R\$ 420.631 mil. Essa obrigação foi posteriormente atualizada pela taxa

SELIC em R\$ 27.320 mil, deduzida dos pagamentos antecipados efetuados entre fevereiro e maio de 2026, no montante de R\$ 37.134 mil, sendo integralmente liquidada em 08 de junho de 2026, mediante pagamento de R\$ 410.817 mil, utilizando recursos provenientes da 3ª Emissão de Debêntures Incentivadas da Companhia (Nota Explicativa nº 19).

- Receita financeira decorrente do desreconhecimento: a diferença entre o valor contábil do passivo financeiro desreconhecido (R\$ 718.927 mil) e o valor da nova obrigação reconhecida perante a CDE (R\$ 420.631 mil) resultou no reconhecimento de receita financeira no montante de R\$ 298.295 mil, registrada no resultado do período, em conformidade com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

21.2. Parcelas remanescentes (prazo adicional das concessões – GSF)

A repactuação não alcançou as obrigações financeiras vinculadas ao prazo adicional das concessões decorrente da repactuação do risco hidrológico (GSF), formalizada nos termos da Lei nº 14.052/2020, cujos vencimentos ocorrerão entre os anos de 2036 e 2040.

Essas obrigações permanecem registradas pelo custo amortizado, sendo atualizadas monetariamente pela variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) e ajustadas pela reversão do Ajuste a Valor Presente (AVP), mediante aplicação da taxa efetiva de juros de 11,0% ao ano, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 48.

	Passivo Circulante	Passivo Não circulante	Total
Em 31.12.2025	105.213	724.722	829.935
Ganho na repactuação	(51.589)	(246.706)	(298.295)
Pagamento do saldo repactuado	(53.624)	(367.007)	(420.631)
Ajuste a valor presente	-	9.383	9.383
Variação monetária	-	4.871	4.871
Pagamentos	-	(9.284)	(9.284)
Em 30.06.2026	-	115.979	115.979
		Circulante	-
		Não circulante	115,979

Vencimento das Parcelas

Consolidado	Valor nominal	Valor presente
2026	-	-
2027	-	-
2028	-	-
2029	-	-
Após 2029	410.207	115.979
	410.207	115.979

O valor nominal total das parcelas remanescentes, com vencimento no período compreendido entre 2036 e 2040, totaliza R\$ 410.207 mil. Para fins contábeis, essas obrigações são mensuradas pelo custo amortizado, cujo valor contábil corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa futuros descontados à taxa efetiva de juros originalmente reconhecida, totalizando R\$ 115.979 mil em 30 de junho de 2026.

Após a liquidação integral da obrigação repactuada perante a CDE, permaneceram registrados nas Contas a Pagar Vinculadas à Concessão exclusivamente os passivos financeiros relacionados ao prazo adicional das concessões decorrente da repactuação do risco hidrológico (GSF), os quais continuarão sendo apropriados contabilmente até sua liquidação, observadas as condições estabelecidas nos respectivos termos aditivos aos contratos de concessão.

22. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)

Mutação	Circulante				Total
	FNDCT	MME	CDE	P&D	
31/12/2025	108	54	32	-	194
Constituições	381	191	-	-	572
Recolhimentos	(376)	(188)	(32)	-	(596)
30/06/2026	113	57	-	-	170

A Companhia está sujeita às obrigações previstas na Lei nº 9.991/2000 e na regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que determinam a aplicação de parcela da Receita Operacional Líquida em programas de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (P&D) do setor elétrico.

As obrigações são reconhecidas pelo regime de competência, à medida que as receitas são auferidas, sendo destinadas aos fundos setoriais e demais finalidades estabelecidas pela regulamentação vigente.

22.1 Composição das obrigações

Em 30 de junho de 2026, o saldo registrado é composto por:

FNDCT – valores destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
MME – valores destinados ao Ministério de Minas e Energia;
CDE – obrigação constituída em exercícios anteriores, cuja liquidação ocorreu durante o primeiro semestre de 2026, não havendo novas constituições no período em decorrência da legislação aplicável;
P&D Próprio – recursos destinados diretamente ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação tecnológica administrados pela Companhia.

22.2 Compensação de créditos regulatórios

Em 30 de junho de 2026 não havia saldo passivo referente às obrigações de P&D Próprio, uma vez que as constituições ocorridas no período foram integralmente compensadas por créditos regulatórios acumulados em exercícios anteriores.

Esses créditos decorrem de investimentos realizados pela Companhia em projetos de pesquisa e desenvolvimento que excederam as obrigações regulatórias mínimas, destacando-se o projeto de geração fotovoltaica flutuante "Cabeça de Série". Conforme autorizado pela regulamentação da ANEEL, tais créditos podem ser utilizados para compensação de obrigações futuras de P&D.

O saldo remanescente desses créditos encontra-se registrado no ativo da Companhia, na rubrica Encargos Setoriais a Compensar, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 13.

23. ENCARGOS SETORIAIS A PAGAR

Encargo Setorial	Saldos em	30/06/2026	31/12/2025
Compensação Financeira Utilização Recursos Hídricos		2.070	1.583
		2.070	1.583

Os encargos setoriais a pagar correspondem, substancialmente, à obrigação de Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH), devida pela exploração do potencial hidráulico destinado à geração de energia elétrica no Complexo Energético Fundão e Santa Clara.

A CFURH é calculada mensalmente com base na energia efetivamente gerada pelas usinas, observada a Tarifa Atualizada de Referência (TAR) divulgada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), nos termos da Lei nº 7.990/1989, da Lei nº 8.001/1990 e da regulamentação aplicável ao setor elétrico.

Os valores arrecadados são destinados à União, aos Estados, aos Municípios e aos demais órgãos beneficiários previstos na legislação, sendo o recolhimento efetuado no mês subsequente ao da geração da obrigação.

O aumento do saldo em relação a 31 de dezembro de 2025 decorre, principalmente, do maior volume de energia gerada no período e da atualização da Tarifa Atualizada de Referência (TAR) aplicável ao exercício de 2026.

A obrigação decorrente da repactuação das parcelas vincendas do Uso do Bem Público (UBP), instituída pela Lei nº 15.235/2025, foi integralmente liquidada em junho de 2026, não remanescendo saldo a pagar em 30 de junho de 2026. As informações sobre essa operação estão apresentadas na Nota Explicativa nº 21 – Contas a Pagar Vinculadas à Concessão.

24. OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES

Outros passivos circulantes	Saldos em	30/06/2026	31/12/2025
Caução em garantia		-	417
		-	417

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo registrado nesta rubrica correspondia às garantias financeiras recebidas em espécie (cauções) de contrapartes no âmbito dos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL), constituídas com a finalidade de mitigar o risco de crédito e assegurar o cumprimento das obrigações contratuais.

Esses valores eram reconhecidos no passivo circulante por representarem recursos de terceiros mantidos sob responsabilidade da Companhia, passíveis de restituição ou compensação ao término da vigência dos respectivos contratos.

No primeiro semestre de 2026, as referidas cauções foram integralmente liquidadas, em decorrência da restituição dos valores aos respectivos contratantes e, principalmente, da substituição dessa modalidade de garantia por instrumentos financeiros não monetários, tais como cartas de fiança bancária e apólices de seguro-garantia, conforme previsto nos contratos de comercialização de energia.

Por não envolverem ingresso de recursos financeiros na Companhia, essas garantias não atendem aos critérios de reconhecimento de ativos ou passivos estabelecidos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, permanecendo apenas sob controle administrativo e contratual.

25. BENEFÍCIO A EMPREGADOS

A Companhia oferece aos seus empregados plano de previdência complementar administrado pela Fundação Copel de Previdência e Assistência Social, estruturado na modalidade de contribuição variável (Plano III).

Em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, as contribuições patronais são reconhecidas diretamente no resultado do período em que os empregados prestam os respectivos serviços, não havendo obrigação adicional além das contribuições contratualmente previstas.

Adicionalmente, a Companhia disponibiliza aos seus empregados plano de assistência médica e odontológica (ProSaúde III), cujo custeio é realizado mediante contribuições da Companhia e dos participantes, na forma estabelecida pelo respectivo regulamento.

O regulamento do plano não prevê a manutenção, após o desligamento do empregado, de benefícios cuja responsabilidade financeira permaneça com a Companhia, inexistindo, portanto, obrigação atuarial ou benefício pós-emprego de benefício definido que demande reconhecimento de provisão, nos termos do CPC 33 (R1).

Consequentemente, em 30 de junho de 2026 e em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía passivos atuariais ou provisões relacionadas a benefícios pós-emprego registrados em suas demonstrações financeiras.

26. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A Companhia é parte em processos judiciais decorrentes do curso normal de suas operações, predominantemente relacionados a ações de natureza cível envolvendo desapropriações, servidões administrativas e questões patrimoniais associadas à implantação do Complexo Energético Fundão e Santa Clara.

As provisões são reconhecidas quando, com base na avaliação da Administração e de seus assessores jurídicos, existe obrigação presente resultante de evento passado, sendo provável a saída de recursos para sua liquidação e possível estimar seu valor com confiabilidade, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

26.1 Provisões para litígios

Movimentação das provisões para processos classificados como perda provável:

Tipo	Saldo em 31/12/2025	Adições / (Reversões) no Ativo Imobilizado			Quitação	Saldo em 30/06/2026
		Adições	Reversões	Atualizações		
<u>Cíveis</u>						
Desapropriações e patrimoniais	3.285	-	-	-	-	3.285

Em 30 de junho de 2026, o saldo das provisões para contingências totalizava R\$ 3.285 mil (31 de dezembro de 2025: R\$ 3.285 mil), não tendo ocorrido movimentações relevantes no período.

As provisões constituídas referem-se, substancialmente, a ações judiciais de natureza cível envolvendo processos de desapropriação e outras questões patrimoniais relacionadas à implantação e operação do Complexo Energético Fundão e Santa Clara.

26.2 Detalhamento das provisões para litígios e passivos contingentes

A Companhia também figura como parte em processos judiciais e administrativos classificados por seus assessores jurídicos como de risco de perda possível.

Em conformidade com o CPC 25, tais processos não são reconhecidos contabilmente, uma vez que não atendem aos critérios para constituição de provisão, permanecendo apenas divulgados em nota explicativa.

O detalhamento dos processos classificados como perda possível encontra-se apresentado a seguir.

Natureza	Descrição	Provisão p/ litígios		Passivo contingente	
		30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Reequilíbrio econômico-financeiro do UBP	Ação visando ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 125/2001, em decorrência da metodologia de cálculo do pagamento pelo Uso do Bem Público (UBP).	-	-	9.075	9.075
Garantia Física – Ação Regulatória (Proc. nº 1018438-81.2017.4.01.3400)	Ação ajuizada visando à anulação da Portaria MME nº 178/2017, que reduziu a Garantia Física da Companhia. A Elejor possui decisão liminar assegurando a manutenção da Garantia Física original no âmbito da CCEE. A eventual reversão da decisão poderá implicar ajustes retroativos nas liquidações financeiras do mercado de energia.	-	-	27.794	26.700

Garantia Física – Novo Período de Revisão	Ação judicial questionando a metodologia adotada pelo Poder Concedente para revisão da Garantia Física aplicável ao novo período de concessão, ainda pendente de apreciação de pedido liminar.	-	-	16	16
Desapropriação – Proc. nº 0000207- 28.2004.8.16.0134	Ação de desapropriação relacionada à implantação do Complexo Energético Fundão e Santa Clara, em fase de perícia contábil para apuração do valor da indenização.	-	-	2.212	2.212
Desapropriação – Proc. nº 0000555- 12.2005.8.16.0134	Processo de desapropriação em trâmite perante a Vara Cível de Pinhão (PR), envolvendo discussão sobre indenização por extração florestal, atualmente em fase recursal.	260	260	-	-
Desapropriação – Proc. nº 0004051- 38.2003.8.16.0031	Processo de desapropriação em trâmite perante a Vara Cível de Guarapuava (PR), envolvendo discussão sobre indenização decorrente da implantação do empreendimento, atualmente em fase recursal.	3.025	3.025	-	-
		3.285	3.285	39.097	38.003

26.3 Ativos contingentes

Em 30 de junho de 2026, a Companhia não possuía ativos contingentes cujo reconhecimento ou divulgação fosse requerido pelo CPC 25.

28. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

28.1 Capital Social

Em 30 de junho de 2026, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, era de R\$ 35.503 mil (31 de dezembro de 2025: R\$ 35.503 mil), representado por 60.300.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas com os mesmos direitos patrimoniais e políticos.

Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, observado o disposto na Lei nº 6.404/1976 e no Estatuto Social da Companhia.

A composição acionária em 30 de junho de 2026 era a seguinte:

Acionistas	Ações Ordinárias Subscritas e Integralizadas	Total de Ações Subscritas e Integralizadas	Participação no Capital Total Integralizado
COPEL	70%	42.209.920	70%
PAINEIRA	30%	18.090.080	30%
	100%	60.300.000	100%

Durante o primeiro semestre de 2026, não ocorreram alterações na composição do capital social da Companhia, permanecendo inalterados o número de ações emitidas e a participação de seus acionistas.

28.2 Reserva Legal

A reserva legal é constituída em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/1976, mediante destinação de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social.

28.3 Dividendos

Os dividendos são apurados de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social da Companhia, sendo reconhecidos como passivo quando aprovados pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme aplicável.

28.4 Ajuste de Avaliação Patrimonial

	Saldos	30/06/2026	31/12/2025
RCE-Reduções Certificadas de Emissão		5.282	5.689
(-) Cont.Social Lucr.Liq. - Diferida		(475)	(512)
(-) Imposto de Renda - Diferido		(1.245)	(1.422)
		3.562	3.755

A marcação a mercado das Reduções Certificadas de Emissões (RCE) reflete a cotação desses títulos em mercados secundários internacionais na data do balanço. Os impostos diferidos (IRPJ e CSLL) sobre esses ganhos não realizados são mantidos no Patrimônio Líquido e serão reclassificados para o resultado do exercício (DRE) apenas no momento da efetiva liquidação financeira (venda) desses ativos.

29. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	01/01/2026 a 30/06/2026	01/01/2025 A 30/06/2025	01/04/26 a 30/06/26	01/04/25 a 30/06/25
Geração	105.771	77.077	47.498	34.711
Venda de Energia UHEs - Convencional	101.760	72.003	45.594	32.318
Venda de Energia CGHs - Incentivada	4.011	5.074	1.904	2.393
Comercialização	4.674	9.146	4.609	1.398
Energia contabilizada na CCEE	4.674	9.146	4.609	1.398
Receita Bruta	110.445	86.223	52.107	36.109
Contribuição para PIS	(1.776)	(1.331)	(814)	(582)
Contribuição para Cofins	(8.179)	(6.132)	(3.749)	(2.680)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(954)	(727)	(445)	(302)
Deduções da Receita Bruta	(10.909)	(8.190)	(5.008)	(3.564)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	99.536	78.033	47.099	32.545

A receita da Companhia advém da geração e comercialização de energia elétrica produzida no Complexo Energético Fundão Santa Clara (CEFSC).

29.1. Natureza das Receitas

Venda de Energia (ACL): Refere-se aos contratos de compra e venda firmados no Ambiente de Contratação Livre. A receita é reconhecida pela entrega da energia, conforme as obrigações de desempenho contratuais.

Energia Contabilizada na CCEE: Reflete as liquidações financeiras no Mercado de Curto Prazo (MCP). Estas receitas (ou despesas) decorrem da valorização, ao Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), das sobras ou déficits de energia em relação ao lastro contratual da Companhia.

29.2. Deduções da Receita Bruta: As deduções compreendem os tributos incidentes sobre o faturamento e os encargos setoriais obrigatórios:

PIS e COFINS: Apurados conforme os regimes de não cumulatividade (vendas diretas) e regime especial de tributação para a CCEE, detalhados na Nota 20.

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D): Encargo setorial de 1% sobre a Receita Operacional Líquida (ROL), em conformidade com a Lei nº 9.991/00.

29.3. Dinâmica Operacional e Risco Hidrológico O desempenho da receita é influenciado pela disponibilidade hídrica e pelo Generation Scaling Factor (GSF).

Os custos operacionais compreendem os gastos diretamente vinculados à geração de energia, manutenção das infraestruturas e encargos regulatórios obrigatórios.

30. CUSTOS OPERACIONAIS

Descrição	01/01/2026	01/01/2025	01/04/26	01/04/25
	a	a	a	a
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/26	30/06/25
Compens.Financ.Utiliz.Recursos Hídricos	(3.555)	(4.861)	(2.242)	(2.033)
Taxa de Fiscalização Regulatória - ANEEL	(535)	(514)	(269)	(259)
Encargos Uso Rede de Distribuição	(12.872)	(12.300)	(6.378)	(6.091)
Materiais	(524)	(238)	(321)	(67)
Serviços de Terceiros	(8.661)	(8.577)	(4.649)	(4.568)
Depreciação	(10.443)	(10.527)	(5.241)	(5.235)
Amortização	(5.670)	(5.669)	(2.835)	(2.835)
Seguros	(1.426)	(1.332)	(713)	(666)
Outros custos	(66)	(81)	(31)	(39)
	(43.752)	(44.099)	(22.679)	(21.793)

30.1. Composição dos Custos

Encargos de Uso da Rede (TUST/TUSD): Representam o maior custo desembolsável da Companhia, referentes aos contratos de conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição.

Serviços de Terceiros (O&M): Referem-se substancialmente aos contratos de operação e manutenção das usinas, além de serviços técnicos especializados.

Compensação Financeira (CFURH): Encargo setorial incidente sobre a energia efetivamente produzida, destinado aos entes federativos pelo uso dos recursos hídricos.

Depreciação e Amortização: Refletem o desgaste dos ativos imobilizados e a amortização do ativo de concessão (intangível) ao longo do prazo remanescente do contrato (2040).

31. OUTRAS (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	01/01/2026 a 30/06/2026	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2026 A 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025
Pessoal	(1.799)	(1.743)	(993)	(971)
Administradores	(1.004)	(1.097)	(516)	(535)
Material	(28)	(26)	(14)	(11)
Serviços de Terceiros	(2.624)	(422)	(2.275)	(221)
Depreciação	(12)	(11)	(63)	(59)
Arrendamento e Aluguéis	(186)	(176)	(38)	(37)
Seguros	(1)	(1)	(1)	(1)
Tributos	(50)	(37)	(50)	(3)
Devedores duvidosos	-	-	(1.342)	-
Outras despesas	(1.509)	(158)	(63)	(73)
Despesas	(7.213)	(3.671)	(5.355)	(1.911)
Outras Receitas	1.930	118	1897	75
Receitas	1.930	118	1.897	75
	(5.283)	(3.553)	(3.458)	(1.836)

Este grupo compreende os gastos administrativos e institucionais necessários para a manutenção da sede administrativa e das atividades corporativas da Companhia, além de receitas acessórias.

31.1. Despesas Administrativas: As despesas são reconhecidas pelo regime de competência e classificadas conforme a sua natureza:

Pessoal e Administradores: Refere-se às remunerações, encargos sociais e benefícios do quadro próprio e da Diretoria Executiva. A variação reflete os reajustes anuais pactuados em Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e a composição dos órgãos estatutários.

Serviços de Terceiros: Abrange gastos com consultorias jurídicas, auditoria externa, serviços de TI e demais assessorias de apoio à gestão corporativa.

Tributos: Inclui taxas municipais e demais impostos não incidentes sobre o faturamento, como o IPTU da sede e taxas de fiscalização não regulatórias.

Depreciação: Refere-se ao desgaste dos ativos imobilizados de uso administrativo (móveis, utensílios e equipamentos de informática), conforme detalhado na nota de imobilizado.

31.2. Outras Receitas Operacionais: Resultam da alienação de Reduções Certificadas de Emissões (RCEs) que excederam o valor contábil de custo, conforme descrito na Nota 10.

32. RESULTADO FINANCEIRO

Descrição	01/01/2026 a 30/06/2026	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026
Receitas financeiras	292.644	41.385	280.311	29.789
Rendas de aplicações disponíveis p/venda	6.535	5.784	3.842	3.141
Juros e correções de tributos	-	1.581	-	-
CCEE Encargos de liquidação	-	151	-	66
Encargos da concessão – UBP - AVP	-	33.869	(9.640)	26.582
Marcação a Mercado – MTM	1.988	-	1.988	-
Ganhos na Repactuação - Lei 15235/2025	298.295	-	298.295	-
(-) Tributos sobre Receitas Financeiras	(14.174)	-	(14.174)	-
Despesas financeiras	(48.067)	(68.788)	(15.085)	(31.438)
Encargos da concessão - UBP - Correção IGPM	(4.871)	(54.172)	22.980	(27.086)
Encargos da concessão - UBP - AVP	(9.383)	(14.500)	(4.267)	(4.340)
AVP de Arrendamento - Edificações	(16)	(22)	(9)	(11)
Imposto sobre Operações Financeiras – IOF	(16)	(1)	(8)	(1)
CCEE Encargos de liquidação	-	(93)	-	-
Juros e correções - P & D	-	-	-	-
Gastos com debentures	(24)	-	(24)	-
Variação Monetária - Debentures	(2.319)	-	(2.319)	-
Juros SELIC s/Repactuação UBP Lei 15235/2025	(27.320)	-	(27.320)	-
Marcação a Mercado – MTM	(1.635)	-	(1.635)	-
Juros e encargos – debêntures	(2.483)	-	(2.483)	-
Resultado Financeiro Líquido	244.577	(27.403)	265.226	(1.649)

O Resultado Financeiro reflete os rendimentos auferidos na gestão das disponibilidades, os custos e atualizações dos financiamentos e encargos da concessão, além das variações dos instrumentos financeiros de proteção (hedge):

32.1. Receitas Financeiras

Rendas de Aplicações Financeiras: referem-se aos rendimentos auferidos sobre as disponibilidades de caixa e títulos de renda fixa de curto prazo, remunerados substancialmente a taxas atreladas à variação da taxa CDI.

Ganho na Repactuação da Outorga (Lei nº 15.235/2025): refere-se ao ganho decorrente da extinção e baixa contábil (derecognition) do passivo relativo a 130 parcelas do Uso do Bem Público (UBP), apurado conforme os critérios do CPC 48 / IFRS 9 no valor de R\$ 298.295 mil, sob a rubrica "Desconto - Art. 4º da Lei nº 15.235/2025".

Encargos da Concessão (Ganho em AVP): refletem as variações positivas e reversões no Ajuste a Valor Presente (AVP) da obrigação do UBP.

Juros e Atualização Monetária: compreendem a atualização pela taxa SELIC de tributos a recuperar/compensar e eventuais atualizações de depósitos judiciais.

32.2. Despesas Financeiras

Custos das Debêntures (3ª Emissão): contemplam as despesas de juros, variação do CDI resultante do swap de hedge de valor justo (Nota 19) e a apropriação dos custos de transação pela taxa efetiva de juros (CPC 48) referentes ao financiamento captado em maio de 2026.

Correção Monetária e Encargos do UBP: representam a atualização monetária (IGP-M) das parcelas remanescentes da outorga (período de extensão GSF) e a respectiva apropriação dos juros ao valor presente pelo método da taxa efetiva.

Atualização da CDE: refere-se à atualização pela taxa SELIC incidente sobre a obrigação repactuada perante a CDE entre 08/12/2025 e a sua liquidação financeira integral em 08/06/2026.

Outras Despesas Financeiras e Encargos CCEE: englobam tarifas bancárias, despesas operacionais com garantias institucionais e eventuais encargos moratórios decorrentes das operações no mercado de curto prazo da CCEE.

33. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros utilizados pela Companhia são os seguintes:

	NE	30/06/2026		31/12/2025	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos Financeiros					
Valor Justo por meio do Resultado					
Caixa e bancos contas movimento	5	30	30	21	21
Aplicações financeiras	5	106.978	106.978	79.761	79.761
Custo Amortizado					
Clientes	6	17.041	17.041	16.666	16.666
Valor Justo do Resultado Abrangente					
Créditos de Carbono - RCEs	10	4.895	4.895	5.303	5.303
Total dos ativos financeiros		128.944	128.944	101.751	101.751

	NE	30/06/2026		31/12/2025	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Passivos Financeiros					
Custo Amortizado					
Fornecedores	18	3.421	3.421	4.708	4.708
Debêntures	19	504.132	504.132	-	-
Contas a pagar vinculadas à concessão	21	115.979	115.979	829.935	829.935
Total dos passivos financeiros		623.532	623.532	834.643	834.643

Os valores contábeis dos ativos e passivos financeiros registrados no balanço patrimonial aproximam-se de seus valores de mercado (valor justo) devido às suas condições contratuais, prazos de vencimento e à aplicação da metodologia de ajuste a valor presente para os passivos de longo prazo.

34. COBERTURA DE SEGUROS

As apólices de seguro da Companhia foram contratadas levando em conta a natureza e o grau de risco para cobrir eventuais perdas significativas sobre os ativos, conforme entendimento da administração. As principais coberturas, conforme apólices de seguros são:

Seguradora	Vigência	Modalidade	Bens Segurados	Prêmio R\$ Mil	Importância Segurada R\$ Mil
SOMPO SEGUROS	07.09.2025 a 06.09.2027	Multirisco	Unidades Geradoras Santa Clara e Fundão	4.277	364.032
TOKIO MARINE	16.05.2026 a 16.05.2027	Risco Nomeado	Sede Administrativa (Escritório Central)	2	2.034
Total				4.279	366.066

A Companhia também mantém contrato na modalidade de Seguro de Vida em Grupo, para os empregados e diretores, através da Apólice nº 02852.2024.0060.0993.0002145, com a AXA Seguros S.A.

35. GOVERNANÇA CORPORATIVA

O modelo de gestão da Companhia é fundamentado nos princípios de transparência, equidade e prestação de contas (accountability), visando a sustentabilidade do negócio e o alinhamento de interesses com seus acionistas e demais stakeholders.

35.1. Estrutura Administrativa: A governança da Elejor é estruturada para assegurar a segregação de funções e a clareza nas atribuições de seus órgãos estatutários, conforme o Estatuto Social atualizado em 07 de novembro de 2024:

Conselho de Administração: Órgão colegiado de deliberação superior, composto por 5 membros. É responsável pela fixação das diretrizes estratégicas, monitoramento da execução das políticas de negócio e supervisão da gestão da Diretoria.

Diretoria Executiva: Composta por 2 membros, possui atribuições de representação legal e execução das atividades operacionais e administrativas, em estrita observância às diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

35.2. Compromissos e Sustentabilidade: A estratégia corporativa integra a viabilidade econômica com a responsabilidade socioambiental. Destacam-se as iniciativas de fomento à inovação tecnológica via Projetos de P&D (Nota 13) e a gestão de ativos ambientais através do mercado de Créditos de Carbono (Nota 10). A Companhia busca o aprimoramento contínuo de seus controles internos e o cumprimento das normas regulatórias do setor elétrico, reafirmando seu compromisso com a geração de energia renovável e a mitigação de impactos ambientais.

36. REFORMA TRIBUTÁRIA – LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2025

Em 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214/2025, que institui a reforma da tributação sobre o consumo no Brasil, com a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto Seletivo (IS), no modelo de imposto sobre valor agregado (IVA) dual.

A nova sistemática prevê período de transição a partir de 2026, com substituição gradual dos tributos atualmente incidentes (PIS, COFINS, ICMS e ISS), e implementação integral prevista até 2033.

A Administração acompanha os desdobramentos regulatórios e avalia os impactos potenciais da reforma sobre suas operações, incluindo efeitos na carga tributária efetiva, na sistemática de créditos fiscais e nos contratos de longo prazo de comercialização de energia.

Em 30 de junho de 2026, não é possível estimar, com grau razoável de confiabilidade, os impactos quantitativos da referida reforma sobre as demonstrações financeiras da Companhia, em função da ausência de definição das alíquotas finais e de regulamentações complementares.

NESTOR
BAPTISTA:07214308991
7214308991

Assinado de forma
digital por NESTOR
BAPTISTA:07214308991
1
Dados: 2026.07.31
16:49:09 -03'00'

Nestor Baptista
Diretor Presidente



Cleverson Moraes Silveira
Diretor Administrativo
Financeiro

FERNANDO
SOUZA
RIBEIRO:2367
16652987

Assinado de forma
digital por
FERNANDO SOUZA
RIBEIRO:2361665298
7
Dados: 2026.07.31
16:47:26 -03'00'

**Fernando Souza
Ribeiro**
Contador
CRC PR 024544/O-3